



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

INDICE.....	1
CAPÍTULO 1 – OBJECTIVOS E QUADRO DE REFERÊNCIA	3
1.1 - Introdução.....	4
1.1.1 - Objectivos estratégicos	4
1.1.2 - Metodologia de elaboração da revisão	8
1.1.3 - Participação Pública e Institucional.....	12
1.2 - Quadro de Referência Estratégico	14
1.2.1 - Instrumentos de Âmbito Nacional	15
1.2.2 - Instrumentos de Âmbito Regional	19
1.2.3 - Programas de Nível Local.....	23
CAPÍTULO 2 – DEFINIÇÃO DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL	26
2.1 - Estratégia da Revisão do Plano Director Municipal	27
2.1.1 - Pressupostos de Ordenamento	27
2.1.2 - Critérios de Ordenamento Territorial.....	28
2.1.3 - Qualificação do Solo	30
2.1.4 - Condicionantes ao Uso do Solo.....	32
2.1.5 - Espaços Comuns ao Solo Rural e ao Solo Urbano	44
2.2 - Qualificação do Solo Rural.....	51
2.3 - Qualificação do Solo Urbano.....	59



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

ACRÓNIMOS

A21VNC	Agenda 21 de Vila Nova de Cerveira
AA(E)	Avaliação Ambiental (Estratégica)
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CIBIO-UP	Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto
CMVNC	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
DGOTDU	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ICNb	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
PBHRM	Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Minho
PDM	Plano Director Municipal
PENT	Plano Estratégico Nacional do Turismo
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PROF Alto Minho	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho
PSRN2000	Plano Sectorial da <i>Rede Natura 2000</i>
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
ZEC	Zonas Especiais de Conservação
ZPE	Zonas de Protecção Especial



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

CAPÍTULO 1 – OBJECTIVOS E QUADRO DE REFERÊNCIA



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

CAPÍTULO 1 – OBJECTIVOS E QUADRO DE REFERÊNCIA

1.1 - Introdução

Após a conclusão da primeira e segunda fase da revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Cerveira, nas quais se caracterizaram e diagnosticaram as especificidades do território municipal, identificando, nomeadamente a estrutura do povoamento e a constituição do sistema urbano, os valores culturais e naturais assim como as áreas de equipamentos de utilização colectiva e de infra-estruturas, e se definiram as propostas da Reserva Agrícola Nacional (RAN), da Reserva Ecológica Nacional (REN), bem como a Proposta de Ordenamento Municipal tendo por base a classificação e qualificação do solo, visa o presente relatório a explicitação dos objectivos estratégicos e as opções de base territorial adoptadas na definição do modelo de organização espacial, assim como efectuar a respectiva fundamentação técnica, tendo como suporte o diagnóstico das condições económicas, sociais, culturais e ambientais.

1.1.1 - Objectivos estratégicos

Na década de 90, com a publicação do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, o Município de Vila Nova de Cerveira iniciou o processo de planeamento territorial concelhio. Em 20 de Janeiro de 1995¹, entrou em vigor o actual PDM de Vila Nova de Cerveira que procurou definir a estratégia de desenvolvimento concelhio, para a década seguinte, assente nos seguintes objectivos: Reequilíbrio do Sistema Produtivo, Ordenamento Físico para o reforço da atractividade da Sede de Concelho, Melhoria da Rede de Infra-estruturas e dos Equipamentos Colectivos, Ordenamento Físico do Território, definição no Regulamento dos parâmetros urbanísticos e das Unidades Operativas de Gestão e Planeamento previstas para a faixa litoral e para a sede de concelho. Foi objecto de alteração através da Resolução do Conselho de Ministros nº 53/2002, de 13 de Março.

1 - Através da RCM nº 5/95.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

A deliberação de determinação da revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Cerveira (PDM) foi aprovada pela Câmara Municipal em 13/09/2000 e divulgada através de Aviso publicado no Diário da República nº 265, III Série de 16/11/2000.

De acordo com o previsto no RJIGT, a Revisão do PDM de Vila Nova de Cerveira estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal a partir da classificação e qualificação do solo, definindo as estratégias de localização, distribuição e desenvolvimento das actividades humanas.

A necessidade da Câmara Municipal em proceder à revisão do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 5/95, de 20 de Janeiro foi fundamentada nas *Bases Programáticas* definidas no Programa Preliminar do Concurso Limitado efectuado para a revisão do Plano Director Municipal.

Efectivamente, refere o documento que "(...) as bases programáticas do plano radicam no desenvolvimento de um conjunto de acções centradas nas seguintes linhas de força":

- Adequação da estratégia de desenvolvimento municipal subjacente à primeira versão do plano, à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais;
- Reapreciação do modelo de ordenamento territorial consagrado no plano com vista à sua actualização determinada pela evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais;
- Actualização do plano ao novo enquadramento jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e as condicionantes entretanto constituídas;
- Correção de erros e omissões detectadas durante a implementação da primeira versão do plano;
- Agilização dos mecanismos de operacionalidade do plano, de modo a responder com rapidez e eficácia às diferentes solicitações.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem como objectivo global que a revisão do PDM reproduza a actualização determinada pela transformação da realidade do concelho ao nível económico, social, cultural e ambiental. Por esse motivo, os objectivos globais dividem-se em objectivos estruturantes e em objectivos instrumentais.

No que se refere aos **objectivos estruturantes**, de acordo com o documento anteriormente referido, são os seguintes:

- Reforçar o enquadramento regional, intermunicipal e transfronteiriço do plano;
- Redefinição do zonamento operativo do PDM adequando-se a novas realidades e respondendo com maior eficácia à estratégia de desenvolvimento municipal decorrente da caracterização económica, social e cultural e ambiental do concelho;
- Reavaliação dos mecanismos da ocupação do solo, através da definição mais exaustiva do leque de usos e utilizações, da avaliação da sua compatibilidade, complementaridade e alternativa;
- Completar as redes de equipamentos colectivos e infra-estruturas e avaliar a sua articulação numa perspectiva de desenvolvimento equilibrado do concelho;
- Definir mecanismos de equilíbrio e salvaguarda ambiental identificando as áreas críticas;
- Identificação dos elementos que reflectem o modo como o território foi sendo humanizado, cuja salvaguarda importa assegurar como património cultural do concelho – incluindo para além do património classificado, os percursos históricos e panorâmicos, os núcleos históricos, os conjuntos singulares, etc.
- Identificar áreas problema com vista à sua estruturação e enquadramento urbanístico;
- O atravessamento das freguesias de Mentrestido, Sapardos e Cornes pela Auto-Estrada Porto/Valença, bem como a variante da EN 302 e 303 implicam, a curto prazo, transformações profundas no ordenamento do território, cujas consequências e impacto devem ser devidamente enquadradas pela estratégia de desenvolvimento do concelho, contido no Plano Director Municipal;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- A dinâmica da zona industrial superou largamente todas as expectativas revelando novas necessidades ao nível de ocupação e desenvolvimento. Deste modo, interessa redefinir a importância a atribuir a actividade industrial integrada numa estratégia global de desenvolvimento do concelho;

- A implementação do PDM tem revelado algumas dificuldades de articulação entre os princípios de ordenamento do território e as carências habitacionais da população. Urge, assim, determinar as carências habitacionais, enquadrando as orientações e soluções adequadas no âmbito da política de habitação, de modo a responder as necessidades das populações e (re)equilibrar a distribuição populacional do concelho.

No que se refere aos **objectivos instrumentais**, segundo o Caderno de Encargos, salientamos os seguintes:

- Criação de um sistema urbano, através do tratamento digital da cartografia;
- Implementação do princípio da perequação compensatória dos benefícios e encargos decorrentes da implementação dos instrumentos de gestão territorial, de modo a reforçar a eficácia da estratégia urbanística contida no plano;
- Regulamentação de um regime de cedências e compensações articulado com as disposições legais relativas ao licenciamento de operações urbanísticas, compatível com as características do concelho;
- Actualização da Planta de Condicionantes, nomeadamente no que se refere ao traçado da Auto-Estrada A3 – Porto/Valença, a variante da EN 302 e 303, da zona de protecção ao conjunto assistencial de Gondarém, bem como a identificação do Complexo Mineiro do Couço do Monte Furado como *Imóvel de Interesse Público*;
- Clarificação do Regulamento do Plano, uma vez que o mesmo tem suscitado dúvidas de execução prática e de interpretação jurídica cuja clarificação contribuiria para melhorar a implementação do plano;
- Introdução de correcções e acertos do conteúdo desenhado do plano, através da utilização do suporte digital, bem como a eliminação de erros entretanto detectados;
- Localização dos parques de sucata;
- Elaboração de cartas de ruído;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Elaboração de cartas de riscos naturais que permita salvaguardar a inexistência de perigos geológicos e outros;
- Elaboração de carta com a identificação de instalações susceptíveis de afectar a segurança de pessoas, nomeadamente industriais de explosivos e pirotecnia.

1.1.2 - Metodologia de Elaboração da Revisão

A metodologia adoptada para a realização da presente revisão do Plano Director Municipal desenvolveu-se em três fases, e foi elaborada com o objectivo de recolher os elementos necessários à definição do conteúdo material e documental das fases subsequentes, a saber:

- 1ª Fase – Caracterização e Diagnóstico;
- 2ª Fase – Proposta de Plano;
- 3ª Fase – Versão Final de Plano.

Na **1ª Fase de trabalho - Caracterização e Diagnóstico** (Física, Social, Económica e Urbanística), desenvolveu-se a actualização dos elementos necessários ao conhecimento global do território por parte da equipa e do desenvolvimento de alguns aspectos integrantes do PDM em vigor, de acordo com a própria estrutura de trabalho proposta pela equipa. Consideramos essencial na fase de caracterização, o conhecimento por parte da equipa, do território nas suas múltiplas vertentes como forma de suporte da proposta nas fases seguintes.

Para o efeito considerámos, os elementos que consubstanciam a 1ª - Fase, que são os seguintes:

- *Volume 1 - Caracterização e Diagnóstico;*
- *Volume 2 - Linhas Orientação Estratégica.*

No que se refere à cartografia, procedemos igualmente à sua actualização, realizámos a digitalização das cartas realizadas no âmbito do PDM ratificado e elaborámos ainda as que entendemos necessárias à realização de um diagnóstico elaborado de acordo com a metodologia de trabalho desenvolvida pela equipa. Assim, para uma melhor



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

compreensão dos estudos efectuados, apresentamos igualmente a estrutura definida através da seguinte listagem:

1	Planta da Situação Existente	Esc.1/10.000
2	Planta Hipsométrica	Esc.1/25.000
3	Planta de Linhas Fundamentais do Relevo	Esc.1/25.000
4	Planta Geológica	Esc.1/25.000
5	Planta de Povoamentos Florestais	Esc.1/25.000
6	Planta de Áreas de Protecção, Interesse Cinegético e Recreio	Esc.1/25.000
7	Planta do Património Cultural	Esc.1/25.000
8	Planta de Hierarquia da Rede Viária	Esc.1/25.000

Relativamente ao *Volume 2 - Linhas de Orientação Estratégica*, a sua estrutura de desenvolvimento assentou nos seguintes aspectos:

VOLUME 2 - LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

1 - INTRODUÇÃO

- 1.1 - Objectivos
- 1.2 - Metodologia
- 1.3 - Participação

2 - ENQUADRAMENTO

- 2.1 - Planos e Programas de Ordem Superior com Incidência Específica no Município
- 2.2 - Planos e Programas em curso no Município

3 - LINHAS DE ORIENTAÇÃO

No que se refere à **2ª Fase – Proposta de Plano**, na qual foram elaboradas peças escritas e desenhadas que definiram a estratégia a seguir na proposta de ordenamento municipal, e na qual se sistematizaram todas as informações relativas às Servidões Administrativas e às Restrições de Utilidade Pública que ocorrem no território de Vila Nova de Cerveira. Foram igualmente nesta fase redelimitadas e aprovadas quer a nível municipal quer a nível da Administração Central, a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional que entram em vigor logo que o PDM seja publicado no Diário da República e, por esse motivo plenamente eficaz. Foi ainda produzido e actualizado posteriormente de acordo com a lei em vigor, o Mapa de



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Ruído de Vila Nova de Cerveira que por sua vez constitui uma peça fundamental na determinação de zonas de conflito, do zonamento acústico e da programação da elaboração do Plano Municipal de Redução do Ruído.

Desta forma, foram efectuadas as seguintes reflexões que deram origem à proposta de ordenamento:

- Adequação da estratégia de desenvolvimento municipal subjacente à primeira versão do plano, à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais;
- Reapreciação do modelo de ordenamento territorial consagrado no plano com vista à sua actualização determinada pela evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais;
- Actualização do plano ao novo enquadramento jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e as condicionantes entretanto constituídas;
- Correção de erros e omissões detectadas durante a implementação da primeira versão do plano;

Os elementos que integraram esta fase foram os seguintes:

- Proposta de Planta de Ordenamento – Escala 1/10.000;
- Planta de Condicionantes – Escala 1/10.000;
- Proposta de Regulamento;
- Mapa de Ruído;
- Relatório da Planta de Condicionantes;
- Proposta de Redelimitação da RAN – Escala 1/10.000;
- Proposta de Redelimitação da REN – Escala 1/10.000;
- Proposta de Desafecção do Regime Florestal – Escala 1/10.000;
- Relatório de Factores Críticos da AA(E).



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Relativamente à **terceira fase**, de referir que os elementos que integram a revisão do PDM são os seguintes:

1 – Elementos que constituem o Plano:

Regulamento;

Planta de Ordenamento e respectivo anexo que dela faz parte integrante

Planta de Condicionantes I e II.

2 – Elementos que acompanham o Plano:

Estudos de Caracterização do Território Municipal;

Relatório fundamentando as soluções adoptadas;

Relatório das Condicionantes ao Uso do Solo;

Mapa de Ruído – Relatório;

Relatório Ambiental;

Programa de Execução;

Planta de Enquadramento Regional;

Planta da Situação Existente;

Planta da Estrutura Ecológica Municipal;

Mapa de Ruído – Período Diurno e Período Diurno/Entardecer/Nocturno;

Planta do Património Cultural;

Plantas de Valores Naturais – *Habitats* e Espécies;

Relatório com a indicação das licenças de operações urbanísticas;

Relatório de ponderação das participações recebidas;

Ficha Estatística.

Efectivamente, esta fase corresponde ao concluir da revisão do plano, após a aprovação de duas das condicionantes mais determinantes em termos de uso do solo - a RAN e a REN.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

1.1.3 – Participação Pública e Institucional

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, visando a participação da população e das forças vivas do concelho, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 77 do Decreto - Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, publicitou em 16 de Novembro de 2002, através de Aviso publicado na III Série do Diário da República, a respectiva deliberação que determinou a elaboração do plano, por forma a permitir a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

De forma a ilustrar a participação quer das Juntas de Freguesia quer da população em geral, elaborámos uma síntese onde se apresentam os resultados obtidos, de forma a retirar as ilações mais pertinentes em cada um dos casos referidos.

Juntas de Freguesia

- Junta de Freguesia de Vila Meã – Existem 6 famílias carenciadas. Necessidade de áreas para construção de novas habitações, Equipamentos prioritários para as freguesias: Equipamento Desportivo, nomeadamente um Campo de Futebol.
- Junta de Freguesia de Campos – Existem 40 famílias carenciadas. Áreas com maior pressão pertencentes à junta de freguesia destinados a loteamentos – Monte de S. Sebastião e Alto das Cerejas e Monte do Paço. Área recente com maior centralidade – Monte de S. Sebastião. Equipamentos prioritários: Pavilhão gimnodesportivo, ATL, Infantário, Edifício sede da Junta e Piscinas
- Junta de Freguesia de Cornes – duas dezenas de famílias sem recursos para adquirir terreno para construção de habitação própria. Está já destinada uma área de loteamento para habitação. Gostariam de ter um espaço industrial ou armazenagem, devido à proximidade com a Zona Industrial. Equipamento prioritário seria um Centro de Dia para idosos.
- Junta de Freguesia de Nogueira – necessidade de mais áreas urbanas para o seu desenvolvimento e crescimento; 12 a 14 famílias sem capacidade económica para aquisição de terreno para casa própria. Equipamentos necessários na freguesia: contentores, vidrões e toponímia e sinalização dos lugares da freguesia.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Junta de Freguesia de Reboreda - Pretende desanexar da Área Florestal a parcela de terreno no Monte da Valinha, no lugar da Bemposta. As famílias carenciadas são três.
- Junta de Freguesia de Candemil – necessidade de zonas para construção de habitação, em habitação social (20 famílias carenciadas) ou outras. Equipamentos: Parques Infantis.
- Junta de Freguesia de Sapardos – necessidade de área para cerca de 20 habitações;
- Junta de Freguesia de Vila Nova de Cerveira - Libertação de áreas para urbanização e espaços verdes;
- Junta de Freguesia de Covas – necessidade de áreas para construção e urbanização, área para indústria e armazenagem, área para habitação social;
- Junta de Freguesia de Gondarém – vinte famílias carenciadas. Lugares com crescimento: Lugar de Mangoeiro, Lugar do Ramilo e Lugar da Pedreira. Novas centralidades no lugar de Mangoeiro, lugar da Coriscada, lugar da Pedreira e lugar da Mota. Existem terrenos da Junta para habitação social no lugar de Mangoeiro, lugar do Penetão, Lugar do Ramiro e Lugar da Aldeia. Equipamentos prioritários: Centro de Dia, Polidesportivo, Centro Cultural (apoio ao rancho folclórico infantil), e Reformulação do Parque Infantil.

População

A participação da população na consulta efectuada foi também significativa. Efectivamente, verifica-se que as solicitações se efectuaram um pouco por todas as freguesias do concelho. Destaca-se a participação da população da freguesia de Campos por ter o maior número de pedidos (71) e de Gondar e Sapardos pelo menor (2).

Tabela 1 - Sugestões formuladas pela população em cada Freguesia

Freguesia	Nº de Sugestões
Campos	71
Candemil	6
Cornes	18



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Covas	7
Gondar	2
Gondarém	12
Loivo	9
Lovelhe	8
Mentrestido	9
Nogueira	10
Reboreda	36
Sapardos	2
Sopo	4
Vila Meã	37
Vila Nova de Cerveira	14

Relativamente aos conteúdos concluímos que têm sobretudo a ver com áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional, Espaços Florestais e ainda alguns casos de Espaço Natural em que as populações solicitam a sua alteração de Solo Rural para categorias integradas no Solo Urbano. Existem casos que se relacionam com a área permitida para construção de habitações em algumas categorias de espaços, nomeadamente na área de construção condicionada e nos espaços florestais, com a necessidade sentida pela população na fixação de indústrias e consequentemente da criação de espaços industriais.

De referir que durante a elaboração da 2ª Fase – Estudo Prévio, foram efectuadas reuniões com todas as Juntas de Freguesias no sentido de apresentar as propostas definidas e de discutir e esclarecer as mesmas. As reuniões foram efectuadas numa primeira fase na Câmara Municipal e posteriormente nas sedes das Juntas de Freguesia.

No decurso da 3ª Fase foi também apresentada e discutida a proposta na Assembleia Municipal.

1. 2 – Quadro de Referência Estratégico

Pretende-se neste capítulo sistematizar as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional no sentido de integrar e articular as suas propostas no modelo de organização espacial do território municipal.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Neste contexto foram seleccionados os seguintes documentos de referência:

- *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - ENDS;*
- *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PN POT;*
- *Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN;*
- *Plano Estratégico Nacional de Turismo – PENT;*
- *Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN2000;*
- *Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte – PROT N;*
- *Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Minho - PBHRM;*
- *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho - PROF Alto Minho;*
- *Agenda 21 de Vila Nova de Cerveira - A21VNC;*
- *Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios - PMDFCI-VNC;*
- *Carta Educativa de Vila Nova de Cerveira – CE-VNC*
- *Urbanismo Comercial - URBCOM;*
- *Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira – PSCHVNC.*

De seguida apresenta-se uma síntese dos objectivos estratégicos desses planos e programas.

1.2.1 - Instrumentos de Âmbito Nacional

<i>Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável</i>	ENDS
--	-------------

A procura de um modelo mais sustentável de evolução da sociedade tem constituído preocupação dominante nas últimas décadas face ao conjunto de oportunidades, mas também de ameaças, que afectam o conjunto do tecido social, a estrutura das actividades económicas e o equilíbrio ambiental. Assim a adopção da ENDS, no horizonte 2015, pretende tornar Portugal *num dos países mais competitivos e atractivos da EU, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social*. Destacamos na ENDS cinco dos sete objectivos de acção:

- Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento»;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;
- Melhor Ambiente e Valorização do Património;
- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;
- Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNPOT

Instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados Membros para a organização do território da União Europeia. A linha de rumo tomada pelo PNPOT sistematiza-se em seis objectivos complementares:

- Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração no espaço ibérico, europeu e global;
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
- Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Quadro de Referência Estratégico Nacional

QREN

É o documento de direcção estratégica e operacional dos instrumentos financeiros de carácter estrutural que apoiam a concretização de componentes importantes da política de desenvolvimento de Portugal no período de 2007 a 2013. O QREN é operacionalizado através de um conjunto de Programas Operacionais (PO): três PO temáticos de natureza transversal, e sete PO regionais. O QREN assume como grandes desígnios estratégicos:

- Promover a qualificação dos portugueses;
- Promover o crescimento sustentado;
- Garantir a coesão social;
- Assegurar a qualificação do território e das cidades;
- Aumentar a eficiência da governação.

Plano Estratégico Nacional do Turismo

PENT

O turismo afirma-se cada vez mais como uma estratégia económica do país, com vantagens competitivas, no mundo globalizado. O PENT surge como um documento orientador da estratégia a seguir por Portugal, uma vez que *deverá ser um dos destinos de maior crescimento na Europa, através do desenvolvimento baseado na qualificação e competitividade da oferta, transformando o sector num dos motores de crescimento da economia nacional*. O PENT apresenta como uma das orientações estratégicas tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística numa componente fundamental do produto turístico para valorizar/qualificar o destino Portugal, preconizando:

- Para o Urbanismo - preservar a autenticidade arquitectónica dos centros históricos das cidades através da conservação de edifícios e da manutenção e iluminação dos museus e monumentos – e criar condições para a deslocação a pé ou de bicicleta e assegurar a existência de zonas verdes.
- Para o Ambiente - promover a valorização do património paisagístico e natural, bem como a biodiversidade, intervindo nomeadamente nas áreas classificadas, integrando políticas de conservação da natureza e princípios de utilização sustentável dos recursos. Deve-se assegurar a limpeza e despoluição ao nível



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

do solo, sub-solo, água e ar, o controle dos níveis de ruído, de assegurar boas condições de saneamento, e também a eliminação de depósitos de entulho nas margens dos rios em áreas turísticas.

- Para a Paisagem – Reduzir as intervenções com impacto na paisagem natural ou urbana e promover a arborização dos espaços.

Plano Sectorial da Rede Natura 2000

PSRN2000

Este plano sectorial constitui um instrumento de gestão territorial, que visa a conservação da biodiversidade, a salvaguarda e valorização das áreas classificadas incluídas na Rede Natura 2000, bem como a protecção e conservação das espécies e dos *habitats* nessas áreas:

- Orientar a gestão dos Sítios e ZPE relativo aos valores naturais que ocorrem nos mesmos, com vista a garantir a sua conservação a médio/longo prazo;
- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;
- Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação;
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos *habitats* e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos *habitats* a proteger;
- Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições;
- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.

Para cumprimento do previsto na legislação em vigor, e considerando a necessária actualização dos elementos que integram a revisão do PDM, no apresentamos em anexo a este Relatório, as fichas de caracterização dos Valores Naturais que ocorrem Zona de Protecção Especial (ZPE) – Estuário dos rios Minho e Coura (PTZPE0001) e



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

no Sítio de Importância Comunitária (SIC) - Sítio Rio Minho (PTCON0019), trabalho realizado pela CIBIO (2007) - “O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e os Planos Directores Municipais no Vale do Minho”, Porto, Setembro 2007.

1.2.2 - Instrumentos de Âmbito Regional

Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte

PROTN

Este instrumento de gestão territorial deve desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do PNPO e dos planos sectoriais, servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial, em particular dos PDM.

A elaboração do PROT-Norte foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 29/2006, de 23 de Fevereiro, no quadro da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Os objectivos específicos, decorrentes de uma proposta inicial da CCDR-N, são os apresentados seguidamente:

- Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região do Norte, contemplando, designadamente:
 - A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito dos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
 - A valorização da posição geoestratégica da região, na sua articulação com o restante território nacional, com as regiões fronteiriças e com as rotas transeuropeias e transatlânticas;
 - A afirmação da região como plataforma de internacionalização da economia nacional, reforçando os factores de inovação de competitividade e de atracção de investimento estrangeiro;
 - O reforço da cooperação transfronteiriça e transnacional, valorizando especializações, complementaridades e sinergias para o desenvolvimento de projectos de dimensão europeia;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- A salvaguarda e valorização dos recursos patrimoniais, tanto monumentais como naturais, com destaque para os valores classificados pela UNESCO como património mundial;
- Definir o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:
 - Consolidar o sistema de protecção e valorização ambiental, que inclui as áreas, valores e subsistemas fundamentais a integrar na estrutura ecológica regional;
 - Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo, envolvendo a qualificação funcional do Porto e da sua área metropolitana, o desenvolvimento de polarizações estruturantes na conurbação litoral e o reforço dos pólos e eixos urbanos do interior;
 - Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I &D e de centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de actividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;
 - Organizar o sistema de acessibilidades, de forma a reforçar o papel dos pontos nodais, a garantir a coerência das intervenções nos âmbitos rodoviário, ferroviário, portuário e aeroportuário e a valorizar as futuras acessibilidades ferroviárias em alta velocidade;
 - Reordenar e qualificar os espaços de localização empresarial numa lógica de disponibilização de espaços de qualidade e de concentração de recursos qualificados;
 - Organizar uma rede de pólos de excelência em espaço rural que sejam notáveis pela qualidade do ambiente e do património, pela genuinidade e qualidade dos seus produtos, pela sustentabilidade de práticas de vida e de produção e pelo nível dos serviços acessíveis à população;
- Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT, (sub-região do Minho), como unidade territorial específica, com critérios de ordenamento e gestão apropriados às suas características físicas e de ocupação humana, e desenvolver propostas estratégicas adequadas à valorização das suas especificidades territoriais e à criação de complementaridades com vista ao reforço conjunto da competitividade e coesão regionais;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Definir orientações e propor medidas para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais, promovendo simultaneamente o planeamento e a constituição de áreas apropriadas para o desenvolvimento urbano não especulativo e para a localização de actividades empresariais;
- Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como a salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;
- Propor medidas para a protecção e valorização do património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
- Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que contribuam para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;
- Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão do territorial.

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Minho

PBHRM

O Decreto-Lei 45/94 de 22 de Fevereiro, peça fundamental da gestão de recursos hídricos em Portugal regula o processo de planeamento, instituindo os planos de recursos hídricos e definindo o seu âmbito e objectivos. Os Planos de Bacia Hidrográfica apresentam como objectivos gerais *a valorização, a protecção e a gestão equilibrada dos recursos hídricos nacionais, assegurando a sua harmonização com o desenvolvimento regional e sectorial, através da economia do seu emprego e da racionalização dos seus usos*. Os objectivos estratégicos para a Bacia Hidrográfica do Rio Minho são:

- Gestão da Procura;
- Protecção das Águas e Controlo da Poluição;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Conservação da Natureza;
- Protecção e Minimização dos Efeitos de Cheias, Secas e Poluição Acidental;
- Valorização Social e Económica dos Recursos Hídricos;
- Articulação do Domínio Hídrico com o Ordenamento do Território;
- Quadro Normativo e Institucional;
- Regime Económico-Financeiro;
- Conhecimento dos Recursos Hídricos.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho

PROF-AM

Os PROF são um instrumento de charneira no Sistema de Planeamento Florestal Português, desenvolvendo as orientações preconizadas ao nível do planeamento florestal nacional e da legislação em vigor e traduzindo-os, sempre que necessário, em programas de acção, ou em normas concretas de silvicultura e de utilização do território. Assim e tendo em conta as características do Alto Minho foram consideradas Sub-regiões Homogéneas que constituem o suporte ao desenvolvimento do regulamento relativo ao PROF, bem como da hierarquização das funcionalidades relativas aos espaços florestais presentes², correspondendo no concelho de Vila Nova de Cerveira, à *Sub-Região Arga-Coura*. No que se refere às *funcionalidades* foram consideradas as seguintes funções:

- *Produção;*
- *Conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e geomonumentos;*
- *Protecção;*
- *Recreio, enquadramento e estética da paisagem; e*
- *Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores.*

Tendo resultado numa hierarquização dessas funcionalidades na *Sub-região Arga-Coura*, a ordem:

- 1ª Função: *Protecção;* 2ª Função: *Produção;* 3ª Função: *Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores.*

² PROF do Alto Minho, p. 160.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

1.2.3 - Programas de Nível Local

Agenda 21 de Vila Nova de Cerveira

A21VNC

A Agenda 21 Local é um processo de envolvimento dos cidadãos e agentes locais na definição de uma estratégia de promoção da sustentabilidade local. Ou seja a Agenda 21 de Vila Nova de Cerveira procurou promover a sustentabilidade ao nível local, aumentando a qualidade de vida, promovendo a justiça social e o crescimento económico, sem destruir o ambiente, solicitando a participação pública e o envolvimento dos agentes públicos e privados locais. As áreas de intervenção definidas pela população sobre as quais recaem as propostas definidas no respectivo *Diagnóstico e Plano de Acção*, foram:

- Promoção das actividades económicas;
- Ordenamento do solo rural;
- Infra-estruturas;
- Intervenção social.

Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios de V.N.C

PMDFCI

O PMDFCI tem como âmbito a prevenção e o combate, para a defesa da floresta contra incêndios florestais e é elaborado para um período de cinco anos, com revisão anual ou sempre que se justifique por necessária.

A edificação é interdita nos terrenos classificados na Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal que classifica os espaços com risco de incêndio Alto ou Muito Alto (n.º 2 do art.º 16 do DL n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

Procura ainda diagnosticar e analisar os incêndios florestais no concelho, em termos evolutivos e espaciais de forma a por cruzamento com outros dados biofísicos e socioeconómicos, poder planificar as acções em termos de protecção à floresta.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Carta Educativa de Vila Nova de Cerveira

CE-VNC

A Carta educativa de Vila nova de Cerveira foi homologada superiormente em 20 de Dezembro de 2006.

A Carta educativa constitui-se como um instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo dos edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, articulando com as necessidades educativas e formativas locais.

A *Carta Educativa* visa também o cumprimento dos grandes objectivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos normativos daí emanados, nomeadamente:

- Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da rede educativa colocadas pela evolução da política educativa e pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intra-regionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspectiva de adequação da rede educativa às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

A *Carta Educativa de V.N. Cerveira* define assim a existência de dois Centros Escolares, que se localizam na vila de VN Cerveira e na freguesia de Campos sendo as duas principais mediadas, em termos espaciais, que emanam deste Carta Educativa.

Urbanismo Comercial

URBCOM

No âmbito do *Projecto Especial de Urbanismo Comercial* (PROCOM) e do programa que lhe sucedeu (URBCOM), a Câmara Municipal em efectuou uma candidatura contemplando projectos de “Requalificação do Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira”.

Efectivamente, de acordo com a candidatura realizada pela autarquia, a componente física do projecto “*consiste no arranjo urbanístico ao nível da arquitectura, das infra-estruturas da rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, da rede de*



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

distribuição de água, da rede de incêndios, da iluminação pública e do paisagismo". O objectivo principal consiste *"na requalificação urbanística visando a animação turística e comercial da zona mais nobre da Vila"* e por forma a operacionalizar a sua programação foi dividida em três fases. O Projecto técnico foi elaborado em Outubro, tendo sido concluído no ano de 2003.

No sentido de sistematizar a informação relativamente às intervenções e de concretizar às áreas que foram alvo de intervenção urbana, referimos as seguintes:

1ª Fase – “Terreiro/Travessa da Matriz/Rua César Maldonado/Rua Queirós Ribeiro/Travessa do Senhor dos Passos”

"A intervenção da Praça do Terreiro sofreu uma repavimentação de toda a frente da praça do lado da Muralha, pavimentação essa que serviu para melhor definir a área afecta aos estabelecimentos comerciais e às esplanadas existentes".

2ª Fase – “Praça Alto Minho/Avenida 1º de Outubro/Praça D. Diniz”

"A Praça Alto Minho foi organizada passando a ter uma só faixa de estacionamento e foi repavimentada com o objectivo de aumentar a área destinada ao peão. O objectivo da proposta passou por reordenar o trânsito de modo a valorizar um circuito pedonal fechado e contínuo que implementou uma nova dinâmica ao comércio local".

3ª Fase – “Rua do Forte e Largo 16 de Fevereiro”

"A pavimentação da Rua do Forte reflecte a sua situação de charneira entre a Avª 1 de Outubro e a Rua 25 de Abril. Assim, tem dois tipos de pavimento: um em asfalto que a relaciona com a Praça D. Dinis e outro em paralelo de granito junto ao atravessamento do Largo 16 de Fevereiro".

Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de V.N. Cerveira

PSCHVNC

Objecto de Concurso Público visando a seleção da equipa de projecto em 1996, foi iniciado em 1997 nunca tendo sido concluído pela equipa. Em Janeiro de 2003, a Câmara Municipal constitui um Gabinete Técnico Local (GTL) para concluir o plano. Este nunca chegou, no entanto, a ser ratificado.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

CAPÍTULO 2 – DEFINIÇÃO DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

CAPÍTULO 2 – DEFINIÇÃO DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

2.1 – Estratégia da Revisão do Plano Director Municipal

2.1.1 – Pressupostos de Ordenamento

A estratégia da revisão do PDM de Vila Nova de Cerveira, realizada com base nos objectivos definidos pela autarquia, na legislação em vigor, nas conclusões efectuadas no Relatório de Caracterização, na estratégia definida no âmbito do Estudo Prévio e ainda nas propostas efectuadas em diversos instrumentos de ordem superior em vigor, consubstancia-se nos seguintes pressupostos:

- Melhoria das Acessibilidades Regionais e Locais;
- Investimento na Educação/Formação dos Cerveirenses;
- Reforço das Infra-estruturas básicas (Abastecimento de Água e Saneamento);
- Promoção das Actividades Económicas;
- Promoção do Recreio/Lazer e no apoio ao Turismo;
- Reforço da Componente Desportiva e Cultural;
- Planeamento Territorial e satisfação das necessidades habitacionais.

A revisão do PDM de Vila Nova de Cerveira elaborada de acordo com o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, atendendo à regulamentação efectuada pelos Decretos Regulamentares nºs, 9, 10 e 11/2009, de 29 de Maio tem como objectivos gerais, estabelecer o modelo de organização espacial do território municipal a partir da classificação e da qualificação do solo, estabelecendo a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, definidas no quadro de referência estratégico elaborado no ponto anterior.

Recentemente publicados, os Decretos Regulamentares nº 9, 10 e 11/2009, de 29 de Maio, introduzem alterações ao nível dos conceitos, da cartografia e das categorias de



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

espaços previstas nas fases anteriores da revisão do PDM. Na versão revista e apresentada designada como versão final, surgem assim os novos conceitos.

2.1.2 – Critérios de Ordenamento Territorial

No sentido de auxiliar a justificação para as propostas realizadas retivemos da fase anterior, nomeadamente do programa estabelecido pela Câmara Municipal, as seguintes linhas de orientação: *“as bases programáticas do plano radicam no desenvolvimento de um conjunto de acções centradas nas seguintes linhas de força”*:

- Adequação da estratégia de desenvolvimento municipal subjacente à primeira versão do plano, à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais;
- Reapreciação do modelo de ordenamento territorial consagrado no plano com vista à sua actualização determinada pela evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais;
- Actualização do plano ao novo enquadramento jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e as condicionantes entretanto constituídas;
- Correção de erros e omissões detectadas durante a implementação da primeira versão do plano;
- Agilização dos mecanismos de operacionalidade do plano, de modo a responder com rapidez e eficácia às diferentes solicitações.

Podemos definir, numa primeira abordagem, como essenciais para a definição da estratégia de ordenamento municipal, os seguintes critérios:

- Ordenar o território concelhio, tendo em consideração as características da paisagem e da estrutura de povoamento típicas do Alto Minho;
- Classificar o solo urbano e o solo rural, tendo em atenção o sistema natural existente no concelho;
- Redelimitar a Reserva Agrícola e a Reserva Ecológica Nacionais, tendo em consideração a escala supramunicipal, nomeadamente a ligação com os concelhos vizinhos e a importância dos sistemas a nível nacional;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Adequar a definição do sistema urbano às necessidades reais das freguesias, reforçando a coesão territorial e corrigindo as distorções verificadas;
- Reestruturação das áreas industriais através da diversificação das actividades económicas;
- Criação de áreas de actividades económicas nas freguesias, atendendo à escala local;
- Dotação de Parques de Monstros, visando a melhoria e desempenho ambiental do concelho.

Deste modo, relativamente aos pressupostos de ordenamento e aos objectivos estabelecidos, sistematizamos os seguintes aspectos tidos em consideração:

1 - Sistema Urbano

- Aplicação do conceito de nucleação, definindo áreas urbanas hierarquizadas em rede, conformando o núcleo, evitando e contrariando a tendência para a dispersão urbana;
- Programação do Solo Urbanizável, através da definição de Unidades de Execução (UE).

2 - Acessibilidades

- Definição de alternativa ao Espaço Canal do IC 1 e sua ligação ao Nó da A3, em Sapardos.
- Definição do corredor da variante da N 302-303.

3 - Infra-estruturas

- Localização do Aterro Sanitário e do Parque de Sucatas e da criação de “Parques de Monstros”, próximos das áreas urbanas, destinadas à deposição de entulhos, monstros domésticos e materiais afins.

4 - Turismo



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Visando uma aposta na vertente do TER e do Turismo Cultural, será essencial a adopção de critérios de sustentabilidade e a manutenção dos solos agrícolas, em particular.

Assim, a conservação da diversidade paisagística, a par da manutenção da agricultura tradicional, do património arqueológico e do património arquitectónico dos edifícios e dos conjuntos e sítios com maior valor de inserção na envolvente tem especial relevo ao nível da proposta de actuação.

2.1.3 - Qualificação do Solo

O ordenamento territorial proposto na Planta de Ordenamento é efectuado segundo o regime de uso do solo através da classificação básica e da qualificação do solo previsto no RJIGT. Efectivamente, sendo numa primeira fase classificado o solo em rural e urbano, de acordo com as características específicas do território, procede-se posteriormente à sua qualificação em diversas categorias.

De referir igualmente que a equipa, na fase de elaboração teve sempre presente a necessidade da harmonização dos vários interesses públicos em expressão especial, tendo em conta as estratégias de desenvolvimento económico e social preconizadas pelas autarquias locais, bem como a sua sustentabilidade e solidariedade intergeracional na ocupação e utilização do território.

Ao longo do processo de elaboração – nas fases anteriores – e nos elementos que integram a revisão do PDM de Vila Nova de Cerveira foram identificados os diversos recursos territoriais presentes no território de Vila Nova de Cerveira, tais como:

- os recursos e valores naturais;
- as áreas agrícolas e florestais;
- a estrutura ecológica municipal;
- o património arquitectónico e arqueológico;
- as redes de acessibilidades;
- as redes de infra-estruturas e equipamentos colectivos;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- o sistema urbano;
- a localização e a distribuição das actividades económicas e empresarias.

Desta forma, a Planta de Ordenamento representa o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação do solo Rural e Urbano e ainda as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) e as Unidades de Execução (UE) definidas na presente revisão.

De acordo com os critérios estabelecidos correspondem à qualificação do **Solo Rural**, as seguintes categorias funcionais e respectivas subcategorias:

- Área de Edificação Dispersa;
- Espaço Agrícola (Área agrícola que integra a RAN e outras áreas agrícolas);
- Espaço Florestal (Floresta de Protecção e Floresta de Produção);
- Espaço para Exploração de Recursos Geológicos.

À qualificação do **Solo Urbano**, correspondem as seguintes categorias operativas e respectivas categorias e subcategorias funcionais:

Solo Urbanizado

- Espaços Centrais;
- Espaços Urbanos de Baixa Densidade (Nível I, Nível II, Nível III);
- Espaços de Actividades Económicas (Tipo A, B, C e D);
- Espaços de Uso Especial (Empreendimentos Turísticos do Tipo A e Tipo B);
- Espaços Verdes.

Solo Urbanizável

- Espaços Centrais;
- Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade (Nível I, Nível II, Nível III);
- Espaços de Actividades Económicas (Tipo A, B, C e D);



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Espaços de Uso Especial (Empreendimentos Turísticos do Tipo A e do Tipo B);
- Espaços Verdes.

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO

- Unidades de Execução;
- Programação de execução de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

2.1.4 – Condicionantes ao Uso do Solo

A Planta de Condicionantes espacializa todas as condicionantes legais, servidões administrativas e restrições de utilidade pública que incidem sobre o território municipal, e as que não sendo possível representar cartograficamente, também condicionam os usos do solo municipal.

A equipa apresenta ainda o denominado Relatório da Planta de Condicionantes que constitui uma peça escrita integrada nos elementos que acompanham o plano, e que tem por função sistematizar a legislação relativa às servidões administrativas e às restrições de utilidade pública que ocorrem no território municipal e, por este motivo auxiliar a gestão urbanística.

Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e transposição para o PDM

Relativamente ao Solo Rural, ainda que sem categoria específica, por opção de ordenamento, importa referir que a área da Rede Natura 2000 que atravessa o concelho de Vila Nova de Cerveira coincide com a área ribeirinha do rio Minho. A caracterização e espacialização dos *habitats* e das espécies foi efectuada pela CIBIO (2007), através do estudo intitulado “*O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e os Planos Directores Municipais no Vale do Minho*”, tendo para o efeito cartografado os diferentes valores naturais que aí ocorrem e que a presente revisão do PDM transpôs para as Plantas de Valores Naturais – *Habitats e Espécies*.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

De acordo com a legislação em vigor, as orientações de gestão foram transpostas para o regulamento do PDM, visando a vinculação dos particulares ao Plano Sectorial. Desta forma, as Unidades de Gestão referidas que integram os *habitats* definidos no Plano Sectorial da *Rede Natura 2000*, coincidem com o Solo Rural, sobretudo com o Espaço Agrícola e com a Floresta de Protecção devendo para o efeito ser aplicadas na gestão urbanística as respectivas medidas de gestão definidas no âmbito do Regulamento da presente revisão do PDM de Vila Nova de Cerveira.

O estudo referido, visando a gestão integrada do território agrupou, tendo em conta as suas características, os *Mosaicos de Habitats* (MH) que se classificaram nas seguintes *Unidades de Gestão* (UG):

- a) *UG Rios*, constituída pelos MH *Rios Colinos*, *Grandes Rios* e *Margens rochosas*;
- b) *UG Matos e Vegetação Pioneira*, constituída pelos MH *Matos Colinos Xisto* e *Matos Colinos Granito*;
- c) *UG Florestas e Matagais Naturais*, constituída pelos MH *Mosaico Serial Colino*, *Bosques Mistos*, *Bosques Lourical*, *Bosques Palustres*, *Bosques Palustres Lagoas*, e *Bosques de Carvalhos*.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente do Decreto-lei 140/99 de 24 de Abril, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-lei 49/2005 de 24 de Fevereiro, os Instrumentos de Gestão Territorial devem conter informação que explicita a sua conformidade com os objectivos da Rede Natura. Para tal, foi elaborado o Relatório de Conformidade, que se constitui como um capítulo autónomo do Relatório Ambiental da Revisão do PDM de V.N. de Cerveira, e visa prestar essa informação de forma a verificar a compatibilidade do PDM com os objectivos definidos no Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Refere-se ainda a necessidade da elaboração de outras medidas de conservação dos valores naturais, que não tenham sido asseguradas pelo normativo do PDM por extravasar o âmbito deste, nomeadamente a elaboração de um *Plano de Gestão*, como referido no *Programa de Execução* do PDM.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tendo presente o parecer do ICNB, no qual referiu a desactualização dos elementos no relatório de caracterização – efectuado em 2002/2003, entendemos que seria então importante disponibilizar os estudos mais recentes e mais detalhados que existem para o território relativamente a esta temática, pelo que efectuamos uma sistematização relativa ao Município de Vila Nova de Cerveira do estudo referido e que se transcreve de seguida.

ÂMBITO E OBJECTIVOS³

2: OBJECTO E OBJECTIVOS DO ESTUDO

O presente estudo tem como objecto os territórios classificados como Rede “Natura 2000” (SICs e ZPEs) nos concelhos de Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira, e como objectivo geral a definição e implementação de uma metodologia que permita uma articulação harmoniosa entre o PSRN2000 e os PDM daqueles municípios, actualmente em processo de revisão (p.5).

METODOLOGIA

1: CARTOGRAFIA DE VALORES NATURAIS

1.1: Síntese de informação

O ponto de partida para a inventariação e cartografia dos valores naturais classificados ao abrigo das Directivas “Habitats” e “Aves” foi, para todos os tipos de valores, a informação contida no PSRN2000.

A identificação e cartografia dos habitats naturais do Anexo I da Directiva “Habitats” baseou-se no conhecimento fitossociológico (i.e. relativo à classificação, ecologia e dinâmica da vegetação) acumulado pela equipa de trabalho e sintetizado em bases de dados temáticas. Estando disponíveis, no âmbito do PSRN2000, fichas de caracterização individual que permitem uma identificação mais precisa dos habitats, os catálogos indicados para as diferentes áreas foram alvo de correcções importantes, com a excepção dos territórios incluídos no Parque Nacional da Peneda-Gerês (que havia sido alvo de uma revisão recente no que se refere a esta informação).

As mesmas fichas permitem a identificação dos subtipos de habitat presentes em cada área, tornando possível uma cartografia mais fina e com implicações mais claras ao nível da gestão.

³ CIBIO, “ O plano Sectorial da Rede Natura 2000 e os Planos Directores Municipais no Vale do Minho”, Setembro 2007.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

No que se refere às espécies de flora e fauna do Anexo II da Directiva “Habitats” e do Anexo I da Directiva “Aves”, o nível de conhecimento existente difere bastante entre grupos taxonómicos e entre áreas, nomeadamente no número, na intensidade, na escala, e na cobertura geográfica dos trabalhos realizados. Apesar de terem sido conduzidas algumas prospecções no terreno, é possível que esta assimetria tenha causado algum enviesamento nos resultados obtidos, acentuando as diferenças entre riquezas específicas das áreas.

Plantas Vasculares – A distribuição da maioria das espécies do Anexo II da Directiva “Habitats” na área de estudo é, em geral, bem conhecida, nomeadamente no que refere a Festuca duriotagana e Narcissus cyclamineus. A corologia de Festuca elegans, Festuca summilusitana e Veronica micrantha encontra-se ainda relativamente mal estudada, no entanto o conhecimento da ecologia destas espécies permitiu uma espacialização verosímil da sua distribuição a partir das ocorrências conhecidas. Refira-se a confirmação, no decurso do presente estudo, de uma nova ocorrência de Festuca summilusitana e de várias novas localidades para Narcissus cyclamienus no SIC “Corno de Bico”.

Briófitas – A distribuição das espécies do Anexo II da Directiva “Habitats” na área de estudo não se encontra exaustivamente conhecida e a informação disponível resulta de fontes bibliográficas e de estudos de campo pouco recentes. A informação disponível foi, no entanto, sujeita a uma confirmação através de uma análise de material de herbário e cartografada de um modo preciso.

A inventariação e cartografia das áreas de estudo deste grupo de plantas é insuficiente e estima-se que a ocorrência de espécies da Directiva “Habitats” seja mais vasta que a actualmente conhecida, tanto para a ocorrência como para o número de espécies.

Aves - O nível de conhecimento sobre a Avifauna da região do Vale do Minho é, espacial e temporalmente, bastante heterogénea. Com efeito, se a zona da Peneda-Gerês tem sido objecto (p.8) de muitos estudos ornitológicos ao longo dos anos, em parte incentivados pelo próprio Parque Nacional, conhece-se, em contrapartida, muito pouco sobre as restantes áreas da Rede “Natura 2000” da região (SICs “Rio Minho” e “Corno do Bico” e ZPE “Estuários dos Rios Minho e Coura”).

No que diz respeito aos aspectos fenológicos, se o período de reprodução está actualmente bem coberto, graças aos vários Atlas das Aves Nidificantes portugueses e espanhóis, a informação existente sobre as restantes fases do ano é algo escassa e por vezes pouco actual, encontrando-se muito dispersa. Por último, esta informação, na sua maior parte, apenas está disponível ao nível da quadrícula UTM de 10x10Km, sendo escassa aquela que está georreferenciada com maior detalhe. Afigura-se pois, de toda a conveniência, aprofundar os



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

estudos existentes ao nível da Avifauna nestas áreas da Rede "Natura 2000", quer ao nível espacial, através da georreferenciação de locais/habitats concretos de ocorrência/nidificação, quer ao nível temporal, cobrindo também as épocas de invernada e de migração de Primavera e de Outono.

*Mamíferos - O nível de conhecimento existente sobre os Mamíferos para o Vale do Minho é razoável para algumas espécies, mas insuficiente, por exemplo, para o grupo dos morcegos. Para estes, a informação existente sobre o número de espécies e sua distribuição na área do Vale do Minho é escassa, existindo apenas um trabalho deste âmbito que engloba unicamente o SIC "Serras da Peneda e Gerês" (RAINHO et al. 1998). Para os restantes SICs e ZPEs da área não se conhece o património biológico no que toca a este grupo, sendo importante e recomendável a realização de estudos no sentido de colmatar esta lacuna de informação. No que se refere às outras espécies de mamíferos constantes do anexo II da Directiva "Habitats" o volume de informação existente é razoável e relativamente actual. No caso do Lobo (*Canis lupus*), a informação disponível resulta do censo nacional decorrido em 2003 (PIMENTA et al., 2005), bem como da monitorização das alcateias da região nos últimos anos (ÁLVARES, 2003 e dados inéditos). Quanto à Lontra e à Toupeira d'água, a informação disponível decorre de estudos realizados sobre estas espécies a nível nacional no final da década de 1990 (QUEIROZ et al., 1998; TRINDADE et al., 1998).*

Répteis - O nível de conhecimento das espécies de Répteis nesta área é razoável e actual, uma vez que decorreu recentemente (2004-2006) o projecto "Atlas Nacional de Anfíbios e Répteis" (Loureiro, 2006). No entanto, a informação recolhida no âmbito deste projecto não é totalmente adequada para o actual trabalho, uma vez que a grelha em que foi baseada a prospecção (UTM10x10Km) é demasiado "larga" e, para além disso, não se encontra disponível a informação sobre os habitats em que foram observadas as espécies em cada local. Assim, seria aconselhável a realização futura de amostragens a uma escala mais fina para uma aferição mais detalhada dos padrões de distribuição das espécies na área, uma vez que os dados existentes referenciados à escala UTM 1x1Km são escassos.

Anfíbios - Como referido acima para os Répteis, o conhecimento sobre os Anfíbios na área do Vale do Minho é razoável e actual, uma vez que decorreu entre 2004 e 2006 o projecto "Atlas Nacional de Anfíbios e Répteis" do Instituto de Conservação da Natureza. No entanto, a informação recolhida no âmbito deste projecto não é totalmente adequada para o actual trabalho, uma vez que a grelha (UTM 10x10Km) em que foi baseada a prospecção é "larga" e, para além disso, não se encontra disponível a informação sobre os habitats em que foram observadas as espécies. Assim, seria aconselhável a realização futura de amostragens a uma escala mais fina para uma aferição mais detalhada dos padrões de distribuição das espécies



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

de (p.9) anfíbios na área, uma vez que os dados existentes referenciados à escala UTM 1x1Km são escassos.

Peixes - O grupo dos Peixes encontra-se relativamente bem estudado no rio Minho, atendendo ao significado ecológico e económico do grupo neste território. Mais escassos (ou quase inexistentes) são os dados relativos às bacias dos rios Coura (SIC “Corno do Bico”) e Castro Laboreiro (Parque Nacional da Peneda-Gerês). Na ausência de referências geográficas concretas, para estas duas bacias citam-se as espécies listadas nas fichas de caracterização dos respectivos SICs/ZPEs (PSRN2000) e reforça-se a pertinência de futuros estudos de inventariação.

Invertebrados - De uma forma geral, o conhecimento da fauna de Invertebrados na área do Vale do Minho é insuficiente a vários níveis, nomeadamente em aspectos básicos como a inventariação e a cartografia. Esta situação abrange inclusivamente as espécies do Anexo II da Directiva “Habitats”, sendo os dados disponíveis sobre a distribuição destas espécies bastante incompletos no contexto da área de estudo, pelo facto de resultarem de um único estudo centrado na área do Parque Nacional da Peneda-Gerês (SOARES-VIEIRA, 2003), a que acresce apenas a menção da presença de uma das espécies na ficha do SIC “Rio Minho”.

Consequentemente, devido à impossibilidade de realização de prospecção das espécies durante o período em que decorreu a fase de inventário do projecto (em virtude das características dos seus ciclos de vida), são manifestas as lacunas ao nível do inventário e distribuição das espécies nos SICs, existindo inclusivamente a possibilidade de omissão de espécies protegidas verosimilmente presentes na área. Salienta-se, consequentemente, a importância do desenvolvimento de estudos adicionais que permitam a inventariação, cartografia e conservação dos valores patrimoniais da fauna de Invertebrados do Vale do Minho (p.10).

RESULTADOS

1: LISTAGENS DE VALORES NATURAIS

1.1: Habitats naturais (Anexo I da Directiva “Habitats”)

Foram identificados, no total, 22 tipos (31, ao nível do subtipo) de habitats naturais (Anexo I da Directiva “Habitats”), incluindo quatro (sete subtipos) prioritários, com ocorrência limitada ou mais generalizada no contexto das áreas de Rede “Natura 2000” do Vale do Minho (Tabelas 4 e 5). O elevado número de habitats numa área relativamente limitada do ponto de vista geográfico é prova irrefutável do enorme valor patrimonial da vegetação do Vale do Minho. No que se refere ao número total de subtipos, destacam-se o SIC “Serras da Peneda e Gerês” / ZPE “Serra do Gerês” (21, quatro prioritários) e o SIC “Rio Minho” (20, três prioritários) como as áreas mais diversas (p.17).



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 4 - Tipos (N1) e subtipos (N2) de habitats naturais (Anexo I da Directiva “Habitats”)
presentes nas áreas da Rede “Natura 2000” incluídas nos municípios do Vale do Minho. (* - habitats prioritários)

N1	N2	Código	Denominação	SIC Rio Minho	ZPE Minho e Coura
1	1	3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)	X	X
2	2	3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i> 3130pt2 [Águas oligotróficas paradas com vegetação de <i>Hyperico elodis-Sparganion</i>]	X	
3	3	3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>	X	
5	5	3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri p.p.</i> e da <i>Bidention p.p.</i>	X	X
7	8	4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> 4020pt2 [Urzais-tojais termófilos]	X	
8	9	4030	Charnecas secas europeias 4030pt2 [Tojais e urzais-tojais galaicoportugueses não litorais]	X	
	10		4030pt3 [Urzais, urzais-tojais e urzais-estevais mediterrânicos não litorais]		
10	12	5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> 5230pt2 [Louriçais (ou loureirais)]	X	
11	14	6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> 6160pt4 [Matos rasteiros de leitos de cheias rochosos de grandes rios]	X	
13	16	6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>) 6410pt1 [Comunidades derivadas de <i>Molinia caerulea</i>]	X	X
14	18	6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino 6430pt1 [Vegetação megafórbica meso-higrófila escionitrófila perene de solos frescos]	X	
	19		6430pt2 [Vegetação higrófila megafórbica perene de solos permanentemente húmidos]	X	X
16	22	7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes 7140pt3 [Turfeiras sublitorais]	X X	
18	25	8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica 8220pt3 [Biótopos de comunidades comofíticas esciófilas ou de comunidades epifíticas]	X	
19	26	8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i> 8230pt1 [Tomilhões galaico-portugueses]	X	
20		9160	Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i> 9160pt1 [Carvalhais mesotróficos de <i>Quercus robur</i>]	X	
21		91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus</i>		



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

	28 30		excelsior (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae) 91E0pt1 [Amiais ripícolas] 91E0pt3 [Amiais e salgueirais paludosos]	X X	X X
22	31	9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> 9230pt1 [Carvalhais de <i>Quercus robur</i>]	X	X

1.2: Flora (Anexo II da Directiva “Habitats”)

Não existe nenhuma ocorrência no município de Vila Nova de Cerveira

1.3: Fauna

Foram assinaladas nas áreas de Rede “Natura 2000” do Vale do Minho 39 espécies da Fauna listadas no Anexo II da Directiva “Habitats” (20) ou no Anexo I da Directiva “Aves” (19) (Tabela 8).

Tabela 8 - Número de espécies da Flora e da Fauna (Anexo II da Directiva “Habitats” e Anexo I da Directiva “Aves”) presentes nas áreas da Rede “Natura 2000” incluídas nos municípios do Vale do Minho.

Grupo taxonómico	SIC Rio Minho	ZPE Minho e Coura
Mamíferos	3(4)	1(2)
Répteis	3	1
Anfíbios	1	1
Peixes	6	6
Invertebrados terrestres	0 (1)	0
Aves(*)	10	7 (10)
Número total de espécies	23 (25)	16 (20)

1.3.1: Fauna do Anexo II da Directiva “Habitats”

Destaca-se também a presença de espécies emblemáticas como *Canis lupus* (Lobo), *Lutra lutra* (Lontra), *Lacerta schreiberi* (Lagarto-de-água) e *Chioglossa lusitanica* (Salamandra-lusitanica) (p. 21.) presentes nas quatro áreas de Rede “Natura 2000” da região. O SIC “Rio Minho” / ZPE “Estuários dos Rios Minho e Coura” destaca-se por incluir as seis espécies classificadas de Peixes citadas.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 9 - Espécies de Mamíferos (Anexo II da Directiva “Habitats”) presentes nas áreas da Rede “Natura 2000” incluídas nos municípios do Vale do Minho.

Mamíferos	SIC Rio Minho	ZPE Minho Coura
<i>Canis lupus</i>	x(1)	(2)
<i>Galemys pyrenaicus</i>	x	-
<i>Lutra lutra</i>	x	x
<i>Rhinolophus hipposideros</i>	(3)	-
Número de espécies	3(4)	1(2)

(1) – Presença confirmada apenas numa quadrícula 10x10Km do SIC Rio Minho (PIMENTA et al., 2005).

(2) – Presença provável (PIMENTA et al., 2005).

(3) - Espécie detectada marginalmente à área do Vale do Minho e de ocorrência provável na área, mas que não foi observada em nenhum dos SICs e ZPEs devido à falta de estudos deste grupo nessas áreas (p. 22).

Tabela 12 - Espécies de Peixes (Anexo II da Directiva “Habitats”) presentes nas áreas da Rede “Natura 2000” incluídas nos municípios do Vale do Minho.

Peixes	SIC Rio Minho	ZPE Minho Coura
<i>Alosa alosa</i>	x	x
<i>Alosa fallax</i>	x	x
<i>Chondrostoma polylepis</i>	x	x
<i>Petromyzon marinus</i>	x	x
<i>Rutilus arcasii</i>	x	x
<i>Salmo salar</i>	x	x
Número de espécies	6	6

Tabela 13 - Espécies de invertebrados terrestres (Anexo II da Directiva “Habitats”) presentes nas áreas da Rede “Natura 2000” incluídas nos municípios do Vale do Minho.

Invertebrados terrestres	SIC Rio Minho	ZPE Minho Coura
<i>Euphydryas aurinia</i>	(1)	-
Número de espécies (3)	0(1)	0

1) Espécie citada na ficha de caracterização do SIC “Rio Minho”, mas para a qual não foi possível recolher qualquer referência concreta.

1.3.2: Aves (Anexo I da Directiva “Aves”)

No que se refere às 19 espécies de Aves listadas no Anexo I da Directiva “Aves” (Tabela 14), no caso da ZPE “Estuários dos Rios Minho e Coura”, o número relativamente baixo de espécies citadas ou confirmadas dever-se-á ao facto de a zona estuarina desta ZPE não se encontrar, na realidade, representada na área de estudo, assim como à existência de lacunas na informação bibliográfica e ao carácter preliminar do inventário (p.23).



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Tabela 14 - Espécies de aves (Anexo I da Directiva “Aves”) presentes nas áreas da Rede “Natura 2000” incluídas nos municípios do Vale do Minho.

Aves	SIC Rio Minho	ZPE Minho Coura
<i>Anthus campestris</i>	x	x
<i>Ardea purpurea</i>	-	(2)
<i>Caprimulgus europaeus</i>	x	x
<i>Circus aeruginosus</i>	-	(2)
<i>Circus cyaneus</i>	x	-
<i>Circus pygargus</i>	x	-
<i>Ixobrychus minutus</i>	-	(2)
<i>Lanius collurio</i>	x	-
<i>Lullula arborea</i>	x	x
<i>Milvus migrans</i>	x	x
<i>Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas*</i>	x	x
<i>Passeriformes migradores de matos e bosques*</i>	x	x
<i>Pernis apivorus</i>	x	x
Número de espécies	10	7(10)

* Por uma questão de simplicidade da linguagem, as categorias “Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas” e “Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas” serão tratados como “espécies”.

(2) Espécie citada na ficha de caracterização da ZPE “Estuários dos Rios Minho e Coura” e em Costa et al. (2003), mas para a qual não foi possível recolher qualquer referência concreta (p.24).

4: ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A necessidade de incluir num instrumento de planeamento, cuja escala de trabalho é entre 1:10.000 e 1:25.000, informação que pela sua natureza é muito detalhada, levou a que se fizesse um exercício de agrupamento dos diferentes valores, de forma a que se encontrassem áreas passíveis de uma gestão eficaz e integrada no âmbito do PDM. Assim, por forma a agilizar os processos de interpretação e de gestão, os mosaicos de habitats (categorias cartografadas) foram agrupados em “Unidades de Gestão” (UG) tendo em conta a sua coerência ecológica e as (p.25) orientações de gestão para eles preconizadas. Qualquer dúvida relativa aos valores em causa no contexto de uma dada UG deverá ser esclarecida consultando as cartografias de valores incluídas no dossier “Rede Natura 2000”.

Uma vez que se trata de planear o território à escala do PDM, abrangendo os concelhos na sua totalidade, houve situações em que a selecção das orientações não foi imediata. De facto, o exercício de agrupamento obrigou a que fosse efectuada uma comparação cuidada entre as



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

orientações de gestão relativas a cada UG, tendo as situações de conflito sido resolvidas em função da natureza das orientações, do nível de prioridade dos valores em causa e da sua contextualização nacional e regional. Assim, na ausência de valores classificados como prioritários, a opção da equipa de trabalho foi a de privilegiar os processos naturais que suportam os habitats de máxima complexidade e riqueza específica potencial mais elevada, capazes de contribuir de forma mais eficaz para a sustentabilidade das acções de conservação e gestão. Verificou-se ainda que as orientações citadas para cada Unidade de Gestão podiam, na sua maioria, ser generalizadas para a totalidade das Unidades de Gestão e da área de Rede “Natura 2000”.

Relativamente à aplicação das orientações de gestão aos perímetros urbanos, refira-se que, actualmente, de acordo com o DL 140/99 de 24 de Abril, apenas carece de parecer do ICNB ou da direcção regional de ambiente territorialmente competente “a realização de obras de construção civil fora dos perímetros urbanos, com excepção das obras de reconstrução, ampliação demolição e conservação”. Ou seja, nos perímetros urbanos, considera-se que as dinâmicas territoriais são específicas e por isso algumas medidas poderão ser de difícil aplicação. No entanto, há que ter em conta se os novos limites propostos para os perímetros urbanos não incluem habitats e espécies considerados neste relatório. Neste caso, a sua delimitação deve ser revista, pois poder-se-á estar a por em causa a conservação e a permanência desses valores.

4.2: Unidades de Gestão

4.2.1. Rio Minho (PTCON0019 e PTZPE0001)

Na área abrangida pelo SIC PTCON0019 (“Rio Minho”) e pela ZPE PTZPE0001 (“Estuários dos Rios Minho e Coura”), foram consideradas as seguintes Unidades de Gestão (UG):

- 1. UG “Rios”, constituída pelos mosaicos de habitats Rios Colinos, Grandes Rios e Margens Rochosas;*
- 2. UG “Matos e Vegetação Pioneira”, constituída pelos mosaicos de habitats Matos Colinos Xisto e Matos colinos Granito; e*
- 3. UG “Florestas e Matagais Naturais”, constituída pelo mosaicos de habitats Mosaico Serial Colino, Bosques Mistos, Bosques Lourical, Bosques Palustres, Bosques Palustres Lagoas e Bosques de Carvalhos.*

A expressão cartográfica das três UG no Rio Minho encontra-se representada na Figuras 5 (p.26).



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

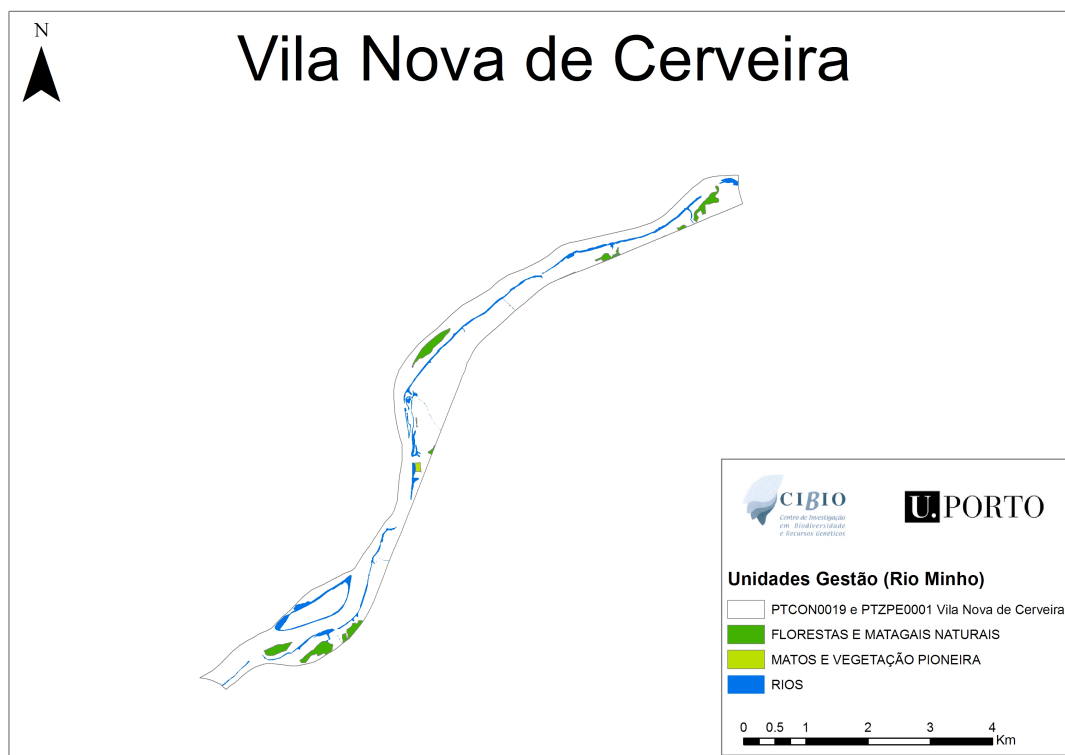


Figura 5. Cartografia das Unidades de Gestão do SIC “Rio Minho” e da ZPE “Estuários dos Rios Minho e Coura” (concelho de Vila Nova de Cerveira) (p.28).

4.3: Orientações de gestão regulamentares

4.3.5. Vila Nova de Cerveira

1. A Rede “Natura 2000”, identificada na Planta de Condicionantes, abrange as seguintes áreas:
 - Sítio de Importância Comunitária (SIC) “Rio Minho” (PTCON0019), e Zona de Protecção Especial (ZPE) “Estuários dos Rios Minho e Coura” (PTZPE0001).
2. Na área de Rede “Natura 2000” pertencente ao concelho, ocorrem 11 habitats, dos quais 2 são considerados prioritários, 5 espécies de aves e 9 outras espécies de fauna e flora, sendo uma delas (*Canis lupus*) prioritária, constantes na legislação em vigor, conforme referido e cartografado na Planta de Valores Naturais, da Rede “Natura 2000”, que integra o Volume II da revisão do presente PDM.
3. Com o objectivo de promover um instrumento que permita uma gestão integrada e eficaz do território, estes habitats foram agrupados em Mosaicos de Habitats (MH), descritos no dossier da Rede “Natura 2000”, e posteriormente em Unidades de Gestão (UG), tendo em conta as suas características e as medidas de gestão preconizadas para cada uma delas, a saber:



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- *UG Rios, constituída pelos MH Rios Colinos, Grandes Rios e Margens rochosas.*
- *UG Matos e Vegetação Pioneira, constituída pelos MH Matos Colinos Xisto e Matos colinos Granito; e*
- *UG Florestas e Matagais Naturais, constituída pelos MH Mosaico Serial Colino, Bosques Mistos, Bosques Lourical, Bosques Palustres, Bosques Palustres Lagoas e Bosques de Carvalhos. (p.40)*

2.1.5 – Protecção Ambiental, Urbanística e Cultural

Nos critérios de espacialização das diversas categorias e ocorrências que incidem sobre o território municipal, decidiu a equipa considerar como *Protecção Ambiental, Urbanística e Cultural*, matérias que são espacializadas na Planta de Ordenamento e essenciais para a gestão urbanística, uma vez que a sua disciplina se encontra definida no Regulamento.

Deste modo, surgem representadas quer na estrutura da Planta de Ordenamento quer do Regulamento da presente revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Efectivamente, a justificação para a sua representação na Planta de Ordenamento, prende-se com o facto das áreas espacializadas integrarem quer o solo rural quer o solo urbano, e não serem objecto de definição de regime do uso do solo, mas tão-somente regulamentadas e são as seguintes:

- 1 - Estrutura Ecológica Municipal;
- 2 - Zonas Inundáveis;
- 3 - Zonamento Acústico (Anexo I à Planta de Ordenamento);
- 4 - Valores Culturais;
- 5 - Infra-estruturas e Equipamentos de Utilização Colectiva.

1) A **Estrutura Ecológica Municipal** (EEM) do território de Vila Nova de Cerveira, identifica as áreas, os valores e os sistemas fundamentais para a protecção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos e totaliza cerca de 6.000 ha.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

No regulamento do PDM estabelecem-se os parâmetros de ocupação e de utilização do solo assegurando a compatibilização das funções de protecção, regulação e enquadramento com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das populações. Para além das áreas que integram a Rede Natura 2000, as áreas da Reserva Agrícola Nacional, as áreas da Reserva Ecológica Nacional, os Espaços Verdes, as áreas da Floresta de Protecção, integram ainda a EEM, as áreas florestais dos corredores ecológicos definidos no PROF Alto Minho, assim como algumas das área agrícolas que integram igualmente o referido corredor e que promovem a continuidade espacial da EEM.

Fazem parte ainda desta EEM, algum património geológico que importa valorar devido às suas características e eventuais potencialidades turísticas desses valores naturais. A tese de Mestrado intitulada “*Património Geológico do Vale do Minho e a sua Valorização Ecoturística*”, (Rodrigues. M; 2009, Universidade do Minho), identifica e caracteriza cinco geossítios em Vila Nova de Cerveira: Mineirinhas; Alto do Castro; Serra da Salgosa; Alto da Pena e os Terraços Fluviais de Cornes. Os quatro primeiros localizam-se em áreas com usos do solo propostos no PDM compatíveis com a sua conservação, nomeadamente a Floresta de Protecção (integrando assim a EEM), enquanto que o último localiza-se numa área já comprometida por licenciamento industrial.

- 2) No que se refere às **zonas inundáveis**, de referir que de acordo com o Decreto-Lei nº 364/98, de 21 de Novembro é obrigatório delimitar as zonas inundáveis que ocorrem em solo urbano, nas Plantas de Síntese dos PMOT's. Por este motivo, surge na Planta de Ordenamento a demarcação da “Zona Ameaçada pelas Cheias”, no território de Vila Nova de Cerveira, segundo os dados fornecidos pela CCDRN, onde se refere que deverá ser prevista a "cota 5" correspondentes à cheia ocorrida em 1962. Esta área está também assinalada como sistema integrante da Reserva Ecológica Nacional e é constituída pela área contígua à margem do Rio Minho.

Contudo, para corresponder ao solicitado nos pareceres emitidos pela CCDRN, assinalámos igualmente na Planta de Condicionantes as “Zonas Inundáveis”. Esta situação, de acordo com o previsto no decreto referido e na Lei nº 54/2055, de de



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

15 de Novembro, Lei que estabelece a titularidade dos recursos hídricos não se afigura correcta, uma vez que esta área não se encontra classificada⁴, por Portaria do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, como zona adjacente, logo não constitui uma restrição de utilidade pública e como tal não deve ser representada na Planta de Condicionantes.

- 3) O **zonamento acústico** definido na Planta de Ordenamento foi espacializado de acordo com o definido na Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, nomeadamente no que se refere às definições estabelecidas para Zonas Sensíveis e Zonas Mistas. A sua espacialização, efectuada em planta anexa à Planta de Ordenamento, define como zonas sensíveis as áreas de equipamentos de ensino, de saúde e de equipamentos de utilização colectiva destinados ao lazer. Como zona mista identificámos todas as áreas integradas no solo urbano. Estabelecemos ainda o normativo a aplicar no artigo 22º da Secção III.
- 4) Os **Valores Culturais** identificados como *Caminho Português de Santiago – Caminho da Costa, Edificação de Interesse Cultural, Centro Histórico* de Vila Nova de Cerveira e *Áreas de Potencial Arqueológico* representam no seu conjunto os elementos e sítios dos valores arquitectónicos e arqueológicos que constituem testemunhos da história da ocupação e do uso do território e assumem interesse relevante para a memória e a identidade da comunidade de Vila Nova de Cerveira. O Caminho Português de Santiago corresponde ao *Caminho da Costa* com destino à cidade de Santiago de Compostela.

Este levantamento e espacialização foram elaborados conjuntamente com os técnicos da autarquia. No seu regulamento o PDM estabelece os parâmetros urbanísticos aplicáveis, a delimitação das referidas áreas e dispõe em anexo (Anexo I e II) as respectivas listagens.

⁴ Artigo 23º, 24º e 25º da Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Áreas de Potencial Arqueológico

Nº na Planta	Designação
VILA MEÃ	
1	Adro e Igreja Paroquial de Vila Meã
CAMPOS	
2	Adro e Igreja Paroquial de Campos
LOVELHE	
3	Adro e Igreja Paroquial de Lovelhe
8	Alto do Crasto
REBOREDA	
4	Adro e Igreja Paroquial de Reboreda
NOGUEIRA	
5	Adro e Igreja Paroquial de Nogueira
CORNES	
6	Cividade
7	Adro e Igreja Paroquial de Cornes
14	Coroa do Picoto
VILA NOVA DE CERVEIRA	
9	Castelinho
10	Igreja Matriz de Vila Nova de Cerveira
11	Espírito Santo
12	Gravuras Rupestres da Serra da Gávea
13	Gravura Rupestre Chã Longa
30	Troços da Muralha Moderna

Nº na Planta	Designação
LOIVO	
15	Adro e Igreja Paroquial de Loivo
CANDEMIL	
16	Castro do Alto de Sampaio
17	Adro e Igreja Paroquial de Candemil
SAPARDOS	
18	Adro e Igreja Paroquial de Sapardos
GONDARÉM	
19	Adro e Igreja Paroquial de Gondarém
GONDAR	
21	Adro e Igreja Paroquial de Gondar
22	Igreja
SOPO	
23	Adro e Igreja Paroquial de Sopo
MENTRESTIDO	
24	Adro e Igreja Paroquial de Mentrestido
COVAS	
25	Monte Furado
26	Outeirinho/Mata dos Casarões
27	Adro e Igreja Paroquial de Covas
28	Torre
29	Pagade
20	Mamoia do Alto de Sampaio



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Edificações de Interesse Cultural

Nº na Planta	Designação
CAMPOS	
1	Quinta das Cerejas
2	Capela de S. Sebastião
58	Casa do Arte
CANDEMIL	
3	Capela de S. Lourenço
COVAS	
4	Casa de Covas
5	Capela de S. Sebastião
6	Capela de S. Gregório
7	Capela de Santa Luzia
8	Capela de Santa Marinha
GONDAR	
9	Capela de S. João
GONDARÉM	
10	Solar da Loureira
11	Casa dos Bicos
12	Casa de Santiago
13	Casa do Feital
14	Paço do Outeiral
15	Casa da Chãzinha
16	Capela de S. Tomé
17	Capela de S. Sebastião
18	Calvário do Bom Jesus

Nº na Planta	Designação
LOIVO	
19	Capela de S. Gonçalo
20	Quinta da Torre
21	Convento de S. Paio
22	Capela da Sr. ^a do Porto
57	Capela da Sr. ^a da Pena
59	Capela da Senhora dos Esquecidos
LOVELHE	
23	Quinta da Malaposta
24	Quinta do Forte
25	Capela da Sr. ^a da Encarnação
MENTRESTIDO	
26	Capela da Sr. ^a da Ajuda
27	Capela de S. José
NOGUEIRA	
28	Capela de S. Sebastião
REBOREDA	
29	Torre de Penafiel
30	Capela de S. Timóteo
31	Capela Sr. ^a da Luz
32	Capela de S. Roque
33	Capela de St ^o Amaro ou Senhora do Alivio
60	Porta da Quinta da Gandarela



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

SAPARDOS	
34	Capela da Sr. ^a da Guia
35	Capela de S. Brás
SOPO	
36	Quinta de S. Tiago
37	Casa e Pietá
38	Casas Manuel José Lebrão
39	Quinta do Carreiro
40	Torre do Relógio
41	Quinta da Parede Nova
42	Cruzeiro da Sr. ^a da Piedade
43	Capela de St ^o André
44	Capela Sr. ^a Agonia
45	Capela de S. Sebastião
46	Capela S.Tiago
47	Capela de S. João Baptista
48	Capela de St ^o Abdão
VILA NOVA DE CERVEIRA	
49	Quinta de St ^o António
50	Quinta do Belo Cais
51	Hospital da Misericórdia
52	Casa dos Marreca
53	Quinta de S. Roque
54	Quinta das Laranjeiras
55	Capela de S. Roque
56	Capela de S. Sebastião
61	Forca de Vila Nova de Cerveira

5) As infra-estruturas e Equipamentos de Utilização Colectiva

As infra-estruturas localizadas no território de Vila Nova de Cerveira, são as seguintes:

- Sistema de saneamento e abastecimento de água e produção e distribuição de energia eléctrica;
- Depósito de Resíduos Urbanos, com localização do *Aterro Intermunicipal* proposto, e o *Parque de Sucatas* previsto;
- Localização de *Parques de Monstros*, em diversas freguesias e sempre associados a áreas empresariais locais, procurando assim fomentar a sua utilização quer pela população em geral quer pelo tecido empresarial em geral.
- Produção Eléctrica - Parque Eólico;
- Rede Viária.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

No que se refere aos Equipamentos de Utilização Colectiva, na Planta de Ordenamento, identificam-se as diferentes tipologias de equipamentos colectivos que correspondem a serviços públicos essenciais à população local que existem no território de Vila Nova de Cerveira, de nível fundamental e escala municipal e/ou regional que promovem a qualidade de vida, apoiam a actividade económica e asseguram a optimização do acesso à cultura, à educação e à formação, à justiça, à saúde, à protecção social, ao desporto e lazer e que identificámos como: Administrativos, Ensino, Saúde, Actividades de Lazer e Cultura, Desportivos, Protecção Social, Protecção Civil e Segurança Pública, Transportes, Feiras e Mercados e Religioso. Contudo, apenas se especializam aqueles cujas áreas decorrem da estratégia de instalação definida no decurso da elaboração da presente revisão, como sejam: o novo Quartel de Bombeiros, os centros escolares da Vila e de Campos, considerando as necessidades sociais e culturais da população e as perspectivas de evolução económico-social.

Efectivamente, tal como se pode verificar nos Estudos de Caracterização, a população de VNC encontra-se bem servida em diversas tipologias de equipamentos de utilização colectiva, de acordo com as *Normas de Programação de Equipamentos Colectivos*, da DGOTDU, considerando os parâmetros de programação, ou seja a população total.

Efectivamente, na última década, para além da importância dos equipamentos de utilização colectiva da área cultural, também tem a autarquia investido na área de recreio e lazer associada ao potencial turístico do concelho. São exemplo dessa política, os investimentos realizados nas Praias Fluviais, no Parque do Castelinho e no *Aqua Museu*, em que a vertente pedagógica e de protecção ambiental associada ao recreio e lazer está também presente.

Neste sentido, prevê-se no Plano Director, visando a atracção de turistas da região Minhota e Galega a realização de infra-estruturas de Apoio às Actividades Náuticas entre o Parque do Castelinho e a Praia da Lenta, assim como a valorização ambiental da Praia da Lenta e a construção da Ecovia “Caminho do Rio”.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

As tipologias onde se verificam algumas carências, sobretudo a nível das freguesias, dizem respeito ao Desporto e à Protecção Social, nomeadamente no que se refere ao apoio à primeira infância e à terceira idade na área social e áreas desportivas próximas da habitação, que fixem os jovens e lhes permita a ocupações de tempos livres de forma saudável.

Neste tipo de equipamentos de recreio, desporto e tempos livres, no futuro prevê-se a edificação do Centro de Actividade e Ocupação de Tempos Livres para crianças e Jovens em Gondarém, a construção de um Polidesportivo e remodelação da antiga Escola Primária em Gondar, bem como a construção de um campo de futebol de sete.

Igualmente importante tem sido o investimento realizado na protecção social, traduzido na creche implementada na Zona Industrial – Pólo II e nos investimentos previstos para o Centro de Apoio às Empresas – Pavilhão Multiusos. Contudo a protecção dos idosos a nível local, devido à estrutura dos aglomerados e à população base local das freguesias, torna-se difícil de programar a sua localização, continuando pois a ser preferível recorrer aos equipamentos existentes e, caso as condições se alterem poder-se-á localizar em qualquer área do solo urbano.

2.2 - Qualificação do Solo Rural

O Solo Rural no território de Vila Nova de Cerveira, integra as áreas afectas a usos agrícolas e florestais, bem como as áreas fundamentais para a valorização da diversidade paisagística. Neste território, de acordo com as suas características determinamos na qualificação do Solo Rural, as seguintes categorias:

- Áreas de Edificação Dispersa;
- Espaço Agrícola (Área agrícola incluindo a RAN);
- Espaço Florestal (Floresta de Protecção e Floresta de Produção);
- Espaço para Exploração de Recursos Geológicos.

De referir que, de acordo com a legislação em vigor, os Planos Sectoriais que incidem sobre o território municipal (PROF-AM e Rede Natura 2000) devem ser transpostos



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

para os PMOT's, reflectindo-se desse modo no PDM, ao nível da qualificação do solo, as orientações dos referidos Planos.

De acordo com o número 3, do artigo 13º, do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro, a afectação, pelos instrumentos de gestão territorial, das áreas afectas a usos agro-florestais, a utilizações diversas da exploração agrícola, florestal ou pecuária tem carácter excepcional, sendo admitida apenas quando tal for comprovadamente necessário.

Mais recentemente, com a publicação do Decreto Regulamentar nº 11/2009, de 29 de Maio, no nº 2 de artigo 4º, classifica-se como solo rural o que se destina ao aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos, a espaços naturais de protecção ou de lazer ou a outros tipos de ocupação humana que não lhes confirmam o estatuto de solo urbano.

Solo Rural

Áreas de Edificação Dispersa

Estas áreas dizem respeito a espaços edificados existentes de usos mistos, prevendo-se no regime definido no presente plano a sua contenção e o seu ordenamento visando a sua infra-estruturação recorrendo a soluções apropriadas à sua dimensão e características específicas.

Espaço Agrícola

As subcategorias previstas nesta categoria são: *Espaço Agrícola* que corresponde respectivamente à área de Reserva Agrícola Nacional (RAN) e às áreas agrícolas envolventes aos núcleos habitacionais e florestais.

As áreas complementares à RAN não têm a melhor aptidão para o uso agrícola, no entanto a sua função é importante no ordenamento do território a diversos níveis. Efectivamente, contribuem para a economia local, para a manutenção da paisagem ao manterem a tipologia da paisagem local, caracterizada pela alternância de campos



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

agrícolas e de pequenos bosquetes, servindo muitas vezes de protecção ou barreira entre o espaço florestal e as áreas habitacionais em caso de ocorrência de incêndios.

Reserva Agrícola Nacional

A proposta de delimitação da RAN e das áreas de inclusão/exclusão foi elaborada tendo por base o *Metodologia para demarcação na revisão dos PDM's da RAN*, da competência da Comissão Regional da RAN. A RAN aprovada pela Comissão da Reserva Agrícola Nacional entrará em vigor ao mesmo tempo que o PDM agora em revisão. Da memória descritiva da proposta de delimitação⁵, retirámos o quadro de sistematização das áreas propostas para inclusão e para exclusão da Reserva Agrícola Nacional.

Quadro Síntese RAN

RAN Vila Nova de Cerveira		
	Área (ha)	%
RAN em vigor	1.208,8	100
EXCLUSÕES		
Para inclusão em solo rural		
Espaço Florestal	2,5	
Espaço Agrícola	1,0	
Total	- 3,5	-0,28
Para inclusão em solo urbano		
Área Habitacional	51,4	
Equipamentos	7,9	
Infra-estruturas	1,2	
Total	- 64,1	5,1
INCLUSÕES		
Para inclusão em RAN		
Áreas agrícolas e florestais	+ 98,7	8,1
RAN FINAL	1.242,4	102,8

Como se verifica no quadro síntese, a área de exclusões proposta é bastante inferior às inclusões propostas, resultando assim, a RAN numa área superior à existente

⁵ Vastus, Lda, Memória Descritiva da delimitação da RAN de Vila Nova de Cerveira, 2007, p. 9-10.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

actualmente. Entendemos que com a proposta efectuada a RAN se adequa à realidade da estrutura de povoamento do território e tem uma tradução mais efectiva do mosaico minhoto, cumprindo os pressupostos de ordenamento no que se refere à preservação do recurso solo.

Espaço Florestal

Ainda que se verifique que actualmente no território de Vila Nova de Cerveira, outrora dominado por bosques caducifólios, a floresta esteja bastante degradada, consideramos a manutenção, a conservação e a recuperação das paisagens rurais e do seu património edificado como um dos objectivos primordiais a ter em consideração na presente proposta de ordenamento florestal.

Na sequência da caracterização e do conhecimento existente, no que se refere à floresta de Vila Nova de Cerveira, o objectivo principal da proposta apresentada é contribuir para o ordenamento das áreas com aptidão agrícola e florestal, por forma a preservar os povoamentos existentes e a potenciar a sua utilização e, ao mesmo tempo conciliar as actividades humanas necessárias ao desenvolvimento das populações locais.

Efectivamente, considerámos como subcategorias do Espaço Florestal, a Floresta de Protecção e a Floresta de Produção.

Para a elaboração da presente proposta, para além do trabalho de campo efectuado, das orientações técnicas e de boas práticas no que se refere ao sector florestal, foi considerado como base de trabalho o PROF do Alto Minho, de acordo com os princípios seguidamente referidos.

“O município de Vila Nova de Cerveira insere-se no Região PROF do Alto Minho. Dentro deste PROF foram consideradas sub-regiões naturais correspondentes a grandes unidades de paisagem, que apresentam características fisiografias e de vegetação comuns. Assim, a totalidade do território cerveirense insere-se na denominada sub-região Arga-Coura, predominante na Região PROF Alto Minho com uma área de 33%. As subcategorias de espaço atrás definidas, articulam-se perfeitamente com as sub-



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

regiões homogéneas definidas no Projecto de Regulamento do PROF do Alto Minho (Capítulo I – Art.º 1).

Foram consideradas as principais funções destas regiões homogéneas – Produção; Protecção; Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores, apresentando cada uma maior ou menor capacidade de concretizar essas funções, pelo que se hierarquizaram as funções mencionadas de acordo com a sua importância relativa. Para a sub-região Arga-Coura, as três funções hierarquicamente organizadas, com maior capacidade de concretização são:

1ª Função – Protecção;

2ª Função – Produção;

3ª Função - Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores.

A **função de Protecção** visa proceder à recuperação do perfil do solo através de arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva e que protejam as encostas da Serra d'Arga de processos erosivos mais acentuados e visa garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo melhoramento das cortinas ripárias existentes e envolventes à densa rede hidrográfica que acompanha esta sub-região.

A **função de Produção** aponta para a utilização de espécies, designadamente os carvalhos e resinosas de montanha com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos, a aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final e a condução da abundante regeneração natural de pinheiro bravo.

Por fim, a **função de Silvopastorícia**, visa a promoção de práticas que conduzam ao melhoramento desta actividade, tais como: Beneficiação de pastagens por sementeira; Estabelecimento de pastagens permanentes; Incentivo à produção de raças com Denominação de Origem Protegida (DOP); Alargamento das pastagens a outras áreas susceptíveis desse emprego; Introdução de medidas de regularização dos efectivos equinos que abundam nesta sub-região. O fomento da **actividade cinegética** através de monitorização do estado das populações cinegéticas; Aumento da fiscalização do acto cinegético; Acompanhamento dos planos de gestão; Implementação de um



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

sistema de registo de dados; Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte. A promoção da **actividade de pesca nas águas interiores** pela: Identificação e divulgação de troços com potencial; Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte; Realização de estudos de monitorização das populações piscícolas; Criação de zonas de pesca desportiva.

São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:

- a) Arborização e reabilitação de áreas florestais: Arborização de espaços florestais não arborizados; Restauração de ecossistemas degradados; Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária;
- b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas: Recuperação após fogo; Fogo controlado; Acessibilidade/Compartimentação; Controlo de invasoras lenhosas;
- c) Prevenção e vigilância de fogos florestais: Adensamento e realocação de infra-estruturas; Responsabilização/constituição de brigadas de sapadores florestais;
- d) Actividades associadas: Actividades de natureza em espaço florestal; Regularização e beneficiação silvopastoril.

Relativamente à *Floresta de Protecção*, devido à sua especificidade local, incluímos nesta subcategoria as pequenas manchas ainda existentes, que dizem respeito a áreas florestais marginais às áreas agrícolas, tão típicas dos povoamentos da região, mas actualmente em regressão, para além daquelas que integram a Rede Natura 2000, as margens dos leitos dos cursos de água e as pequenas matas e bosquetes existentes, totalizando sensivelmente 3600 ha. Desta forma, da área florestal fazem parte todas as áreas com aptidão florestal, revestidas ou a revestir com espécies arbóreas e arbustivas em maciço de importância para o equilíbrio ambiental e paisagístico do território municipal.

Nesta subcategoria, as novas plantações florestais devem privilegiar os povoamentos mistos constituídos por mais de duas espécies arbóreas e com dominância de folhosas tradicionais da flora do concelho.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

As espécies a utilizar deverão, em percentagem superior a 80%, pertencer à vegetação própria da paisagem rural da região.

Nesta subcategoria inclui-se ainda, de acordo com o Regulamento do PROF do Alto Minho, as áreas aí definidas como “Corredores Ecológicos” e que a seguir se referem:

Extracto do Regulamento do PROF do Alto Minho ⁶

Artigo 10.º

Corredores ecológicos

- 1 — Os corredores ecológicos contribuem para a formação de meta populações de comunidades da fauna e da flora, tendo como objectivo conectar populações, núcleos ou elementos isolados, e integram os principais eixos de conexão, delimitados no mapa síntese com uma largura máxima de 3 km.*
- 2 — As normas a aplicar, no âmbito do planeamento florestal, são as consideradas para as funções de protecção e de conservação, nomeadamente a sub-função de protecção da rede hidrográfica, com objectivos de gestão e intervenções florestais ao nível da condução e restauração de povoamentos nas galerias ripícolas, bem como a sub-função de conservação de recursos genéticos, com objectivos de gestão da manutenção da diversidade genética dos povoamentos florestais e manutenção e fomento dos próprios corredores ecológicos.*
- 3 — Os corredores ecológicos devem ser objecto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e devem ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos PMOT.*
- 4 — Estes corredores devem ser compatibilizados com as redes regionais de defesa da floresta contra os incêndios, sendo estas de carácter prioritário.*
- 5 — Na área PROF do Alto Minho foram estabelecidos os seguintes traçados: a) Arga e Coura/ Alvarinho (Estendendo-se ao longo do rio Minho);*
b) Arga e Coura/ Corno do Bico (Estendendo-se ao longo do rio Coura);
c) Vale do Lima/ Ázere-Touvedo (Estendendo-se ao longo do rio Lima);
d) Vale do Lima/Vez (Estendendo-se ao longo do rio Vez).

⁶ Extracto do Regulamento do PROF do Alto Minho, DR nº 16/2007, de 28 de Março, publicado no DR nº 62, Série I.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

No que se refere à *Floresta de Produção*, pretende-se que se desenvolva sobretudo em áreas com aptidão para o efeito, contemplando cerca de 3560 ha, constitui uma subcategoria de uso do solo destinada preferencialmente à produção florestal, mas também de outros produtos associados (apicultura por exemplo), constituindo-se como actividades económicas complementares, mas também como factores de valorização paisagística e de manutenção de *habitats*.

No que se refere ao *Solo Rural* de referir, ainda, que de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, nomeadamente o previsto no nº 5 do artigo 10º, que se refere ao *Planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios, “a cartografia da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, constante dos PMDFCI, deve ser delimitada e regulamentada nos respectivos planos municipais de ordenamento do território”*. O referido decreto define também os condicionalismos à edificação, através dos nºs 1, 2 e 3 do artigo 16º. Estes aspectos foram também tidos em consideração na presente proposta, apresentando-se em anexo à Planta de Condicionantes, a respectiva Carta de Perigosidade que espacializa as áreas de perigosidade alta e muito alta. No regulamento, através do artigo 14º sujeitam-se as novas edificações à aplicação no regime.

Espaço para Exploração de Recursos Geológicos

Esta área, delimitada na Planta de Ordenamento, corresponde a áreas licenciadas para exploração de massas minearis e a áreaa de concessionadas relativas à prospecção de depósitos minerais no concelho.

Efectivamente, o Decreto-lei 380/99, de 22 de Setembro⁷, estabelece na alínea b) do nº 2 do artigo 73º, (...) que o espaço de exploração mineira se enquadra no âmbito da qualificação do solo rural, posteriormente o Decreto-Regulamentar nº11/2009, de 29 de Maio, no nº 1 do artigo 13º, refere a função de “Exploração de recursos geológicos”.

⁷ Alterado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

2.3 – Qualificação do Solo Urbano

Através da qualificação do Solo Urbano, a equipa propõe o modelo espacial do território municipal, no que diz respeito ao Sistema Urbano. O principal objectivo consistiu na conservação da especificidade da estrutura de povoamento, quer seja na manutenção do carácter rural das diversas estruturas urbanas que coexistem no território quer seja através do reforço da consolidação das áreas urbanas mais dinâmicas do território.

Para atingir os objectivos previstos, a definição do modelo de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos teve por base parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental.

Solo Urbanizado

O solo urbanizado é constituído pelas seguintes subcategorias predominantemente habitacionais:

- Espaços Centrais;
- Espaços Urbanos de Baixa Densidade (Nível I, Nível II, Nível III);

O sistema urbano proposto assenta na estruturação em torno de modelo de rede urbana apoiada nas dinâmicas positivas existentes, procurando corrigir situações mais desfavoráveis à população e propõe um desenvolvimento funcional que se estrutura nas sedes de freguesia nucleares que estruturam o tecido urbano envolvente.

Deste modo, os Espaços Centrais - que desempenham funções de centralidade, relativamente ao território municipal - apenas existem na Sede do Concelho, sendo as restantes freguesias dotadas de Espaços Urbanos de Baixa Densidade – onde prevalecem funções urbanas - de Nível I, II ou III consoante a estruturação definida para o respectivo território.

Nestas áreas prevê-se que nos espaços urbanos desenvolvam, conjuntamente com o uso dominante habitacional, as actividades comerciais e de serviços de carácter local, assim como os equipamentos de utilização colectiva essenciais à população, de acordo com a escala e a dinâmica populacional de cada freguesia.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Relativamente a outras actividades urbanas, as categorias propostas são as seguintes:

- Espaços de Actividades Económicas;
- Espaços de Uso Especial, e;
- Espaços Verdes.

Os Espaços de Actividades Económicas (Tipo A, B, C e D).

Integram esta subcategoria, as áreas destinadas à instalação de actividades económicas que pelas suas características, dimensão ou factores de risco associados, devem integrar áreas isoladas, identificadas na Planta de Ordenamento, compreendendo as subcategorias de Tipo A, B, C e D.

Ao Tipo A, correspondem os espaços onde já existe actividade industrial e que importa adequar a novas utilizações, no qual é permitida a instalação de unidades industriais de qualquer tipo, de acordo com o regime estabelecido no regulamento.

São admitidas complementarmente actividades comerciais ou serviços que pela sua dimensão e especificidade de funcionamento seja adequado a localização na presente categoria”

Ao Tipo B, correspondem os espaços propostos que se localizam nas freguesias com maior dinâmica local e nas quais se pretende instalar as actividades que actualmente se encontram dispersas pelo território. Prevê-se a instalação de unidades industriais incluídas nos tipos de reduzido grau de risco potencial para a pessoa humana e para o ambiente, nos termos do regime de exercício da actividade industrial; e actividades produtivas locais e produtivas similares, de acordo com os parâmetros definidos no articulado do regulamento.

Permite-se, complementarmente, a instalação de unidades industriais, directamente ligadas à agricultura ou à floresta, incluídas nos tipos de médio ou elevado grau de



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

risco potencial para a pessoa humana e para o ambiente, nos termos do referido regime de exercício da actividade industrial.

Ao Tipo C, correspondem as actividades definidas como comerciais e de serviços.

São ainda permitidas nesta categoria de solo urbano, utilizações e ocupações de espaços verdes e urbanos de utilização colectiva, equipamentos de utilização colectiva bem como infra-estruturas públicas ou de interesse público.

Ao Tipo D, corresponde a área destinada à Pirotecnia.

Espaços de Uso Especial – Empreendimentos Turísticos do Tipo A e Empreendimentos Turísticos do Tipo B:

Relativamente ao Uso Especial, consideraram-se, de acordo com o previsto no Decreto Regulamentar nº 11/2009, de 29 de Maio, as áreas que correspondem a uma utilização turística.

Os Empreendimentos Turísticos do Tipo B correspondem a áreas licenciadas ou autorizadas não abrangidas pelo Tipo A, sendo aplicável o índice de ocupação do solo aprovado no respectivo pedido de licenciamento ou autorização, não podendo, em qualquer caso, implicar alteração do respectivo tipo e grupo.

Espaços Verdes:

Os espaços verdes identificados dizem respeito às áreas previstas na Planta de Ordenamento e correspondem a espaços verdes de utilização colectiva que desempenham funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de actividades ao ar livre. Integram também esta subcategoria as áreas de pequena dimensão que correspondem a jardins públicos e que não se encontram espacializados na Planta de Ordenamento.

Solo Urbanizável



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

O Solo Urbanizável integra as áreas circunscritas pelos perímetros, identificados na Planta de Ordenamento, que possuem vocação para a urbanização e a edificação, através da definição de regras gerais de estruturação do tecido urbano. O Solo Urbanizável corresponde a uma categoria operativa e compreende as categorias e subcategorias funcionais previstas no solo urbanizado, com as devidas adaptações:

- Espaços Centrais;
- Espaços Urbanos de Baixa Densidade (Nível I, Nível II, Nível III);
- Os Espaços de Actividades Económicas (Tipo A, B, C e D);
- Os Espaços de Usos Especial (Empreendimentos Turísticos do Tipo A e Empreendimentos Turísticos do Tipo B).

Relativamente ao Uso Especial, consideraram-se, de acordo com o previsto no Decreto Regulamentar nº 11/2009, de 29 de Maio, as áreas que correspondem a uma utilização turística.

No presente caso os empreendimentos turísticos do Tipo A dizem respeito à operação urbanística do Campo de Golfe de Covas, que constitui igualmente uma área programada como Unidade Operativa de Planeamento e Gestão e cujos termos de referência estão definidos na UOPG 4 e que tem como objectivos promover o desenvolvimento do interior do concelho, através da realização de operação urbanística destinada a “Conjunto Turístico”.

O Conjunto Turístico previsto será constituído pelas seguintes componentes e actividades:

- Campo de Golfe;
- Club House, integrando Administração, estabelecimento de Restauração e Hotel;
- Quinta Biológica;
- Equipamentos Desportivos;
- Aldeamento Turístico 1, Aldeamento Turístico 2, Aldeamento Turístico 3;



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

- Hotel;
- Hotel-Apartamentos.

Planeamento e Programação do Plano

A programação da execução do PDM-VNC efectua-se através das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) seguidamente definidas:

- UOPG1 – Plano de Urbanização de Vila Nova de Cerveira, que tem por objectivos a consolidação do tecido existente reforçando a função de centralidade desempenhada pela sede de concelho no sistema urbano municipal e a estruturação urbana das áreas destinadas a expansão habitacional da sede do concelho
- UOPG2 – Plano de Pormenor do Monte de S. Sebastião, que tem por objectivos a estruturação do tecido urbano da envolvente do Centro Escolar Norte, como uma nova centralidade urbana e a expansão urbana destinada a satisfazer as carências habitacionais do município, promovendo simultaneamente a atracção e fixação de população numa área predominantemente residencial na proximidade de importantes espaços de actividades económicas e com dotação de equipamentos de utilização colectiva.
- UOPG3 – Plano de Pormenor do Monte de Miragaia que tem por objectivos a instalação de infra-estruturas e de equipamentos de utilização colectiva, designadamente:
 - Aeródromo;
 - Parque de Sucata e Aterro Sanitário;
 - Desportos motorizados.
- UOPG 4 – Operação Urbanística do Campo de Golfe de Covas que visa promover o desenvolvimento de uma área interior do concelho, através da realização de uma operação urbanística destinada a um “Conjunto Turístico”, contribuindo para a valorização ambiental e paisagística do território e da sua envolvente.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

A programação da urbanização do solo processa-se através da delimitação de Unidades de Execução (UE) às quais se atribuem fins distintos. Por um lado, prevemos as Unidades de Execução integradas no Espaço Urbano de Baixa Densidade e que têm como objectivo a programação da urbanização para implementação da estratégia do Plano no âmbito da política de habitação, da fixação e atracção da população, bem como na consolidação e estruturação do tecido urbano. Por outro lado, definem-se Unidades de Execução integradas no Espaço de Actividades Económicas Tipo A, B, C e D que visam a programação da urbanização para a implementação da estratégia do Plano, no âmbito do desenvolvimento social e económico do concelho, contribuindo, assim para um desenvolvimento local mais efectivo. Em ambos os casos, a operacionalização destas unidades processa-se através da realização de loteamentos urbanos, de acordo com o previsto no Regulamento e no Programa de Execução do Plano.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.

Esquema resumo da classificação e qualificação do solo:

Classificação	Solo Rural		Qualificação
			Áreas de Edificação Dispersa Espaço Agrícola Espaço Florestal Espaço para Exploração de Recursos Geológicos
			Produção Protecção
Classificação	Solo Urbano		Qualificação
		<u>Solo Urbanizado</u>	Espaços Centrais Espaços Urbanos de Baixa Densidade (Nível I, II e III) Espaços de Actividades Económicas Espaços de Uso Especial Espaços Verdes
		<u>Solo Urbanizável</u>	Espaços Centrais Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade Espaços de Actividades Económicas Espaços de Uso Especial Espaços Verdes

Ocorrem ainda nas diversas categorias do Solo Rural e Solo Urbano os seguintes temas integrados na Protecção Ambiental, Urbanística e Cultural:

- Estrutura Ecológica Municipal;
- Zonas Inundáveis;
- Valores Culturais;
- Infra-estruturas e Equipamentos de Utilização Colectiva.



VASTUS

Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda.